SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2802

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 188/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 10 do mês de agosto de 2021, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 150, Ao servidor **ISRAEL DA SILVA MORAIS** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos desde 07 de julho de 2016.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 11/08/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11/08/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34A489ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2021

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar de reunião na Câmara Municipal de Santarém, no dia 11 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**, portador do CPF: 936.290.102-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco do Banpará), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de agosto de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:92B160F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 175, DE 11 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª LETÍCIA IZAURA DA SILVA CUNHA SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora **LETICIA IZAURA DA SILVA CUNHA SANTOS,** RG: nº.86435229, e CPF: nº. 044.351.632-41, do cargo de Assessor Legislativo CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 31 de Julho de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 11 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6199AF2F

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ANTONIO ELDON MIRANDA RIBEIRO, PARA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **ANTONIO ELDON MIRANDA RIBEIRO,** RG: nº. 8513893, e CPF: nº. 055.333.942-73, para o cargo de Assessor Legislativo CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paragominas-PA, em 11 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:FC0DAE0A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 93/2021

PORTARIA Nº 93/2021 - IPASET, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
.
R E S O LVE

Art.1º- Conceder 02 (duas) diárias ao superintendente ANTONIO SILVA – CPF: 207.571.662-53, pelo deslocamento a cidade de Belém, no período de 12 à 13/08/2021, para diligencia/audiência no Gabinete do Conselheiro Lucio Vale no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA.

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais) e deverá ser depositada na conta do titular no Banco Santander Agência nº 1079, Conta Nº 00004193-9.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 10 dias do agosto de dois mil e vinte e um.

ANTONIO SILVA
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 0387 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:8BBDFE4C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 94/2021

PORTARIA Nº 94/2021 - IPASET, 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
Considerando o teor do memorando N° 05/2021, de 09/08/2021, oriundo do Procurador Autárquico.

R E S O LVE

Art.1º- Determinar o deslocamento do **PROCURADOR AUTARQUICO** SR. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA** – CPF: 938.004.952-87, OAB/PA nº 16981, a cidade de Belém, no período de 12 à 13/08/2021, para diligencia/audiência no Gabinete do Conselheiro Lucio Vale no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA e Conceder 02 (duas) diárias para cobrir as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação .

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais) e deverá ser depositado na conta do servidor no Banco do Brasil, Agência nº 1161-4, Conta Nº 64989-9.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** de agosto 2021.

ANTONIO SILVA
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 0387 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:A04DD2CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 095/2021

PORTARIA Nº 95/2021 - IPASET, 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
Considerando o teor do memorando N° 05/2021, de 09/08/2021, oriundo do Procurador Autárquico.

R E S O LVE

Art.1º- Determinar o deslocamento do **CONTROLADOR INTERNO** SR. **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ** – CPF: 030.951.702-89, RG: 7437217 PC/PA, à cidade de Belém, no período de 12 à 13/08/2021, para diligencia/audiência no Gabinete do Conselheiro Lucio Vale no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA para tratar sobre os processos de aposentadoria encaminhada aquela corte para registros e consulta processual no Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA e Conceder 02 (duas) diárias para cobrir as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação .

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais) e deverá ser depositado na conta do servidor no Caixa Econômica Federal, Agência nº 0924, Operação 001, Conta Nº 35352-5.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** de agosto 2021.

ANTONIO SILVA
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 0387 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:AD10CD08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 392/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 289, de 02 de abril de 2021, publicada no Portal da Transparência em 20 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de julho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98D6686A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 003/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 003/2021 – GP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

1) Na Portaria 262/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 16 de março de 2021:

Onde se lê:

Nomear, a Sra. LEONI RIBEIRO SILVA, no cargo de SECRETÁRIA DA E.M.E.I.F CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO, Símbolo PMA – CC – DEM – 01, Padrão 22.

Leia-se:

Nomear, o Sr. LEONI RIBEIRO SILVA, no cargo de SECRETÁRIO DA E.M.E.I.F CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO, Símbolo PMA – CC – DEM – 01, Padrão 22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de julho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E1D02A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 407/2021 – GP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **JOSIMO PINHEIRO DOS SANTOS**, no cargo Comissionado de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de agosto de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F97234E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 556/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº556/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **556/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3D0D286F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 557/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº557/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **557/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALAN CARDOSO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E4E7502

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 558/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº558/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **558/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIANA GONÇALVES DE SOUSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 15 de novembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2195F9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 559/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO N°559/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **559/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAQUELINA PESSOA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F8C5F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 560/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº560/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **560/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCILEA CORREA FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:12CA5E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 564/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 564/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **564/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A303B00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 566/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 566/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **566/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIA RODRIGUES BRANDÃO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 08 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51651C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 567/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 567/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **567/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ALDAISE SILVA DO REGO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 25 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6FDC713D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 568/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 568/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **568/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DILCILVANE CARNEIRO MONTEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB491936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 569/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 569/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **569/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ZELITA FERREIRA BARBOSA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:850C54D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 571/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 571/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **571/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEICY ERLEN DE SOUZA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40E1198C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 572/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº572/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **572/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDRÉ PIRES COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 12 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A27C44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 573/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 572/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **573/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA RAIMUNDA DE OLIVA CARVALHO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BEDBEA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 574/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 574/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **574/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***IVONE CARDOSO PALHETA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 01 de fevereiro de 2021 até 10 de março de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F0C11FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 575/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº575/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **575/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VENINO PAIXÃO DE MORAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR,** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de fevereiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10441163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 521/2021 - SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 521/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): **SANDRA REGINA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 02 de Agosto de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AD3D938F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ADENILSON SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista I, 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Dom Elizeu, no dia 10 de agosto de 2021, para buscar uma criança e uma adolescente, de volta para Abel Figueiredo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Getúlio Alves Alexandrino
Código Identificador:6624E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A
UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200-01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.026,79 (dois mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08,
no valor de R$ 1.179,68, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 847,11
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LICITA HB INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A
UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200- 01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.442,77 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.442,77
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A
UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200- 01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.691,00 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 579,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 4.422,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.760,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 930,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A
UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200-
01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.375,87 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.375,87
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200- 01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.670,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-021-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SANDRO VILMAR PIRES ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAMENTES PARA A
UNDIADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM A PROPOSTA 11562.805000/1200- 01 DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1201.101210010.1.016 Aquisição de Bens e Materiais Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.280,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Agosto de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F4AB3A32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021-000026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/2021-000026, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ONIBUSESCOLARES VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE PÁ. VENCEDORES**: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA, JOÃO DIAS CUNHA EIRELI.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1C7C0F1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021-000026

No dia 11.08.2021 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 057/2021-000026, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ONIBUS ESCOLARES VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. Vencedores: **NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA** no valor:28.920,00(Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais); **JOÃO DIAS CUNHA EIRELI** no valor R$ de 12.075,00(Doze Mil, Setenta e Cinco Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1E914F27

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210083

CONTRATO Nº.....: 20210083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2021-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de Mobiliários Escolares, constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento da rede pública de ensino fundamental do Município de Água Azul do Norte - PA., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, (PAR Nº 202000507-6).
VALOR TOTAL.....: R$ 301.735,00 (trezentos e um mil, setecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0801.123610403.1.033 Aquisição de Equip. e Mat. Permanenete - SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 301.735,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B3B552D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021-000026.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 057/2021-000026.

Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA; C.N.P.J. nº 05.649.592/0001-90, estabelecida à AV.LAGO AZUL Nº1825, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA, C.P.F. nº 041.827.336-73. VALOR TOTAL R$ 28.920,00 **Empresa: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI;** C.N.P.J. nº 40.011.084/0001-83, estabelecida à EST PA 279,70 S/N, ZONA RURAL, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO DIAS CUNHA, C.P.F. nº 527.805.382-87. VALOR TOTAL R$ 12.075,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1E36CC29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **JOÃO MIGUEL CARVALHO DOS REIS**, portador da carteira de identidade nº 2046077 – SSP/PA, e do CPF nº 370.906.582-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte da paciente **JOÃO PAULO BRAGA**, no dia 11 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CF494F9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente JOÃO PAULO BRAGA, no dia 11 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia onze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A6340BDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2021-000021

No dia 22.07.2021 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 052/2021-000021, Objeto: Registro de

preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal Para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.PA. conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. Vencedor: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP-** no valor:356.550,00(Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:70960223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-000021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2021-000021, Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Medicinal para uso humano a serem utilizados no sistema de saúde público do município de Água Azul do Norte-PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. VENCEDOR: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:ED3115B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021-000021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 052/2021-000021.

Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08, estabelecida à RUA PAU BRASIL,S/N, CENTRO, Sapucaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 641.265.792-49,R.G.nº3702775SSP. VALOR TOTAL R$ 356.550,00

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:51D08B66

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2021-000023

No dia 22.07.2021 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 054/2021-000023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA USO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. Vencedores: **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS-** no valor:20.437.65(Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta e sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA –ME** no valor R$ 2.904,00(Dois Mil, Novecentos e Quatro Reais)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C15401E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021-000023

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2021-000023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA USO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. VENCEDORES: **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA –ME.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9BA5506D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021-000023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 054/2021-000023.

Empresa: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte
PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 012.608.882-90. VALOR TOTAL R$ 20.437,65 **Empresa: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME;** C.N.P.J. nº 28.697.784/0001-78, estabelecida à JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE, R ADÃO RIBEIRO, São Paulo SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, C.P.F. nº 257.650.728-01**. VALOR TOTAL R$ 2.904,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AE76B95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 063/2021-000030

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de óleos lubrificantes, graxa e aditivo para manutenção da frota municipal em atendimento as secretarias Municipal de Água Azul do Norte - Pá.
DATA DA ABERTURA: 24 de agosto de 2021, às 10h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:74A6223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2021-000027

No dia 11.08.2021 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 058-2021-000027, Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. Vencedor: **AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA -ME** no valor:435.076,18(Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:741FF8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021-000027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/2021-000027, REGISTRO E PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PÁ. VENCEDOR: **AUTO PEÇAS AGUA AZULLTDA-ME.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:31BBB0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021-000027.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 058/2021-000027.

Empresa: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.305.185/0001-29, estabelecida à AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, C.P.F. nº 449.299.512-91.**VALOR TOTAL R$ 435.076,18**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FF9D3B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 312/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANGELA LACERDA FULANETTI,** residente e domiciliada na AV Barreto s/nº, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV. Barreto, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 027 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 346,52m² (trezentos e quarenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV Barreto; 09.65 metros.
Lateral esquerda confrontando com os Lotes 030 e 045 quadra 027; 33,30 metros.
Fundo confrontando com o Lote 045 quadra 027; 11.25 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 020 quadra 027; 32.70 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:8FAFE159

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 313/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ANGELA LACERDA FULANETTI,** residente e domiciliada na AV Barreto s/nº, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV Barreto, Bairro Imperatriz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 027 Lt. 0030 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 312,43m² (trezentos e doze metros e quarenta e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV Barreto; 10.25 metros.
Lateral esquerda confrontando com os Lotes 035 e 040 quadra 027; 32.80 metros.
Fundo confrontando com o Lote 045 quadra 027; 09.00 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 025 quadra 027; 32.25 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E3A3F535

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 314/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **MAGNOGLEIDE SILVA VIANA,** residente e domiciliado na AV Sandro Scarparo s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na AV Sandro Scarparo, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 049 Lt. 0025 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 308,69m² (trezentos e oito metros e sessenta e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com AV Sandro Scarparo; 10.05 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 030 quadra 049; 30.75 metros.
Fundo confrontando com os Lotes 030 e 150 quadra 049; 10.10 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 020 quadra 049; 30.60 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 11 dias de agosto de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:86BFF960

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 379/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 379/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 11 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Entrega de documentos finais e orientações sobre os documentos finais das escolas municipais de Anapu, na 10ª URE/SEDUC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais, para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2020.

CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO
CPF: 668.658.592-00
RG Nº 3804493 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:623C4539

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 378/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 378/2021 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Ediclea Santos Silva**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Pedagoga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Socia,
Período de .....: 11 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora deslocou-se até o município supracitado sendo acompanhante da menor (A.G.M) para uma consulta ao neurologista. A mesma irá realizar exames do caso nº 2021.034417.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

EDICLEA SANTOS SILVA
RG: 4258659 PC/PA
CPF: 001.247.121-69,

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:80BBD89C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 380/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 380/2021 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 12 a 14 de agosto de 2021.
Destino.....: Ananindeua/PA
Objetivo da Viagem: Participar do 1º Encontro Presencial do PIEC 2021 na UNAMA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0AD4E70D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 383/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 383/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **ITALO EVANGELISTA DA SILVA**
Quadro de pessoal....: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 10 e 11 de agosto de 2021,
Destino.....:Itaituba/PA,
Objetivo da Viagem..: Levar o paciente José Mineiro de Castro da Silva até o Hospital Regional Tapajós, onde foi liberado o leito na ortopedia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

Caixa Econômica
ITALO EVANGELISTA DA SILVA
AG 0551
CPF: 028.276.752-50 C.C 39673-5
RG n° 7186012 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:092E26C6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 382/2021 SEMAD/2021

PORTARIA N° 382/2021 SEMAD/2021
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VERÍCIA CASTRO SILVA PINHO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Supervisora Educacional,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 12 a 14 de agosto de 2021.
Destino.....: Alnanindeua/PA
Objetivo da Viagem Objetivo da Viagem: Participar do 1º Encontro Presencial do PIEC 2021 na UNAMA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

VERÍCIA CASTRO SILVA PINHO
CPF: 142.528.867-75
RG nº 7273067 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DEBB1128

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 384/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 384/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **RAIARA RODRIGUES DA SILVA**
Quadro de pessoal....:Contratada,
Cargo de .....: Técnica de enfermagem,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 10 e 11 de agosto de 2021,
Destino.....:Itaituba/PA,
Objetivo da Viagem..: Levar o paciente José Mineiro de Castro da Silva até o Hospital Regional Tapajós, onde foi liberado o leito na ortopedia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIARA RODRIGUES DA SILVA
RG n° 7769093
CPF:03348283256
AG: 107
CC: 738486-6

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1E290B67

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 385/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 385/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**

Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 11 a 14 de agosto de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento de Paciente Bianca Costa Silva, para o Hospital Universitário João de Barros Barretos em Belém/ PA, para tratamento com o pneumologista.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FF296D3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 386 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 386 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 12 de agosto de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A1D40D78

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2021 **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA 001/2021FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA: T. B. CORREIA - ME**; **OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis da agricultura familiar para compor o cardápio alimentar dos alunos das unidades de ensino da rede pública das escolas municipais e estaduais do município de Anapu**; VALOR TOTAL: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIERA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9272C628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 52 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BELÉM/PA no período de 10 a 12/08/2021, afim de participar de audiência junto ao SPU.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4BECE611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA,** Servidor e articulador a viajar para Ananindeua/ Pará no período de 12 a 14/08/2021, afim de Participar do **1º ENCONTRO PRESENCIAL DO PIEC 2021.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 09 de Agosto de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6A32E573

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019 – FAMEP/IGB

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2019 – FAMEP/IGB

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ - FAMEP E O INSTITUTO DE GESTÃO BRASIL – IGB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, Vila Americana, 45 CEP: 68.143- 000, Belterra - Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.112/0001-03, neste ato representado por Jociclelio Castro Macedo, Prefeito Municipal de Belterra/PA, usufruindo de suas prerrogativas de município associado, ADERE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 – FAMEP/IGB, firmado em 28/01/2019 entre a FAMEP - Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, estabelecidos na Rua dos Mundurucus, n° 1955, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66025-350, CNPJ n.63.869.275/0001-86, e INSTITUTO GESTÃO BRASIL, localizado na Rua Alice Alem Saadi nº 855, sala 503 Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto /SP, inscrito no CNPJ sob o no 21.663.955/0001-07, entidade de direito privado sem fins lucrativo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por Antônio Carlos Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 863.795.858-34, doravante denominado IGB, para cessão de uso de sistemas de tributos, mediante as seguintes cláusulas e condições especificadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por finalidade normatizar o uso dos sistemas oferecidos pela FAMEP de acordo com seu estatuto no artigo 3o, inciso X, que tem por objeto a cessão dos direitos de uso, manutenção, desenvolvimento de funcionalidades, suporte técnico, parametrização, implantação e treinamentos **SEM ÔNUS** para o município com o direito da empresa cessionária explorar os serviços de tarifa pública aos usuários dos SISTEMAS DE:

1. SISTEMAS DE ISSQN: 1.1 NFE- Gestão Eletrônica ISSQN 1.2 ISS Cartão de Crédito 1.3 ISS Leasing 1.4 ISS Cartório 1.5 ISS Simples Nacional 1.6 ISS Bancos (DESIF).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

A execução dos trabalhos de serviços de cessão dos direitos de uso, manutenção, customização, implantação, desenvolvimento de funcionalidades e de suporte técnico operacional serão efetuados pelo IGB e obedecerão às características operacionais descritas no projeto básico do acordo de cooperação entre a FAMEP E IGB, parte integrante do presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

São atribuições do Município:

Disponibilizar um servidor-coordenador de projetos para gerenciar as atividades firmadas acima;
Fornecer cópia atualizada da legislação tributária em vigor nos últimos 05 anos, assim como da lei orgânica do município e preencher check-list a ser enviado; c) Fornecer todos os documentos necessários para o desenvolvimento das tarefas para a implantação e operação dos sistemas; d) Fornecer o backup completo do banco de dados do sistema atual no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura deste acordo de cooperação; e) Ter fiscal para conduzir as diligências de identificação de fatos geradores e sua respectiva autuação, no tocante à prestação de serviços; f) Arcar com as despesas de passagens aéreas, hospedagens, alimentação, translado no Estado e local, caso o município solicite a presença de um técnico presencial para fazer o treinamento in loco. Uma vez que o treinamento oferecido aos servidores será via WEB, por Skype; g) Contratar uma empresa para fazer a conversão do Banco de Dados; h) Disponibilizar no site do MUNICÍPIO o portal do contribuinte e o link da nota fiscal eletrônica; i) Publicar decreto para regulamentação do sistema e das obrigações assessórias dos contribuintes j) Publicar este termo de adesão.

São atribuições do IGB

a) Acompanhamento e orientação ao Município na contratação de empresa para fazer a conversão do banco de dados; b) Acompanhamento e orientação na implantação e treinamento dos servidores; c) Fazer a customização e desenvolvimento das funcionalidades para atendimento da legislação municipal, estadual e federal; d) Prestação de suporte técnico aos usuários para as questões operacionais relativas aos sistemas, via telefone ou e-mail, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h00, excetuando- se feriados; e) Manter os sistemas hospedados em data center com segurança.

Desenvolvimento específico para o Município:

a) Fazer a integração do sistema fornecido pela FAMEP/IGB de ISSQN com o módulo do simples nacional desenvolvido/contratado pelo Município; b) Desenvolver funcionalidades no módulo do simples nacional, conforme descrições técnicas enviadas pelo Município, no prazo máximo de 10 meses, de arquivos, filtros, relatórios, telas e Business Intelligence, conforme descrito abaixo:

Arquivos:

Arquivos de PGDAS-D e DEFIS: PGDASD2018; PGDASDDAS2018; PGDAS_D; PGDASD_DAS; DEFIS. Arquivos de MEI: CADMEI (Cadastro); DASPGMEI; DASNSIMEI.
Arquivos de Eventos: EVE; PERÍODO ÚNICO.
Arquivos DAS Cobrança e DAS Senda: DASCOBRANCA2018; DASCOBRANÇA; DASSENDA.
Arquivos de Pagamento: PAG; DAS Inconsistentes. Arquivos de Dívida Ativa: DIVIDAATIVA;

DIVIDAATIVA–AINF; DIVIDAATIVA PGFN. Arquivos de Opção: TO. Arquivos de AINF: AINFSN. Arquivos de Parcelamento: PARCSN; PARCSNESP. Arquivos de Compensação: COMPSN.
Arquivos de Solicitações Pendentes: SOLICITAÇÕES PENDENTES.

Filtros:

Permitir os Filtros de Pesquisa por:

Tipo de Arquivo; Situação do Processamento; Nome do Arquivo; Período.

No Grid de Importação de Arquivos deve ser apresentado: Tipo de Arquivo; Nome do Arquivo; Situação do Processamento; Data do Início do Processamento; Data da Importação do Arquivo; Percentual do Status do Processamento; Gerar Log do Processamento do Arquivo; Permitir o Download do Arquivo Importado; Permitir reprocessar o Arquivo Importado; Permitir Cancelar o Processamento do Arquivo Importado (mesmo durante o processamento).

Relatórios:

Gerar os seguintes relatórios para subsidiar os trabalhos de fiscalização das empresas do Simples Nacional:
DAS Pago; DAS gerado; DAS inconsistentes; Contribuintes do Município utilizando a base do CNPJ da RFB (Situação Cadastral: Nula, Ativa, Suspensa, Inapta e Baixada);
Cadastro no Município: Sim, Não e Todos; Optante: Sim, Não e MEI; Não declararam PGDAS-D, Declaração Municipal, DEFIS, DASNSIMEI (com filtro por exercício); Não pagaram PGDAS-D e DASNSIMEI (com filtro por exercício); Situação de Parcelamento (Em parcelamento, Encerrado a pedido do contribuinte, Encerrado por liquidação e Encerrado por Rescisão, todos com filtro por período); Declararam PGDAS-D com Receita de Serviços (com filtros de ISSQN devido para o município em tela, para outros municípios e vindos de outros municípios, podendo ainda filtrar o exercício e por CNPJ).
Declararam PGDAS-D por Período de Apuração com os seguintes filtros: com Receita de Serviços, sem Receita de Serviços, com Valor Fixo, Isento, Imune, Não Incidência, por Atividade, por Regime de Apuração (Caixa, Competência ou ambos), com ou sem Redução; Declararam DEFIS e DASNSIMEI com filtro por exercício; Cruzamento de PGDAS-D e NFS-e com filtro por CNPJ e por exercício; De Arrecadação de ISSQN para o Município de BELTERRA, com filtros por período diário, mensal e anual.

Telas:

Possuir tela com informações agregadas do contribuinte (Consulta por CNPJ e Exercício):

Permitir a consulta por CNPJ Básico e por Nome Empresarial (com filtro por exercício); Nome Empresarial; Informações de Período da Opção: Data Início, Data Fim; Opção Cancelada (Sim ou Não); Código da Opção Simples Nacional; Código da Opção SIMEI.
Informações do Evento da Opção: Data do Fato; Data do Efeito; Natureza da Opção; Tipo do Evento; Responsável pelo Evento; Código da Opção Simples Nacional; Código da Opção SIMEI.
Informações de Compensação: Número da Compensação; Período de Apuração; Data da Compensação; Data do Cancelamento; Valor Utilizado; Valor Amortizado.
Extrato da Compensação com os seguintes dados: CNPJ; Data da Compensação; Período de Apuração; Processo; Número da Compensação; Data do Cancelamento; Número do
DAS; Auto de Infração; Identificação dos Tributos; Tributo; Valor Utilizado; Valor Amortizado e Ente Federativo.
Informações do CNPJ: Número do CNPJ; Data do Início das Atividades; Situação Cadastral; Data da Situação Cadastral; Endereço do Estabelecimento.
Informações do QSA: CPF dos Sócios; Nome dos Sócios; Período de participação dos sócios na sociedade empresarial.
Informações do MEI: Ficha Cadastral; Recibo da Solicitação; Data de Controle da Remessa; Identificação da Solicitação; Data da Gravação;
Eventos: Data do Evento; Descrição do Evento. CNPJ; Nome Empresarial; Nome Fantasia; NRE; Capital Social; Endereço; Bairro; Distrito; Município; UF; CEP; Telefone; Referência; E-mail;
Dados do Responsável: CPF; Nome; Endereço; Bairro; Distrito; Município; UF; CEP; Telefone; E- mail; Atividade Econômica; CNAE Principal e CNAE Secundária.
Informações das Declarações: PGDAS-D (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Período de Apuração; Receita do Período de Apuração; Alíquota do ISS do PA; Valor de ISS do PA devido ao município de BELTERRA; Valor de ISS Total do PA; Informações de Tributação (Lançamento de Ofício, imunidade tributária, isento, etc.); Valor RBT12; Gerar o extrato do PGDAS- D com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.

DEFIS (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Tipo da Declaração; AnoCalendário; Número do Recibo; Gerar o extrato da DEFIS com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
DASNSIMEI (Grid); Data de Transmissão; Número da Declaração; Tipo da Declaração; AnoCalendário; Número do Recibo; gerar o extrato da DASNSIMEI com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
Grid com dados das últimas Declarações enviadas (Resumo das últimas Declarações válidas "Ficha Financeira"):

Número da última declaração enviada; Período de Apuração; Receita do Período de Apuração; Receita de Serviços; Receita de Mercadorias; Receita de Locação; Alíquota do ISS do Período de Apuração; Valor de ISS do PA devido ao município de BELTERRA; Valor de ISS Total do PA; Valor de ICMS do PA devido ao Estado do Pará; Valor Total do DAS do PA; Status da Cobrança do DAS; gerar o extrato da última declaração enviada com a visualização gráfica próxima ao do Simples Nacional.
Grid de dados de Parcelamento:

Número do Parcelamento; Data do Pedido; Situação; Data da Situação; Possibilitar a consulta do extrato do DAS relativo ao parcelamento; gerar o extrato do parcelamento com todas as informações relevantes ao Fisco.
Grid de Dívida Ativa enviada ao Município:

CNPJ; Nome Empresarial; Período de Apuração; Valor; gerar o extrato da Dívida Ativa com todas as informações relevantes ao Fisco.
Grid de Dívida Ativa da União:

Período de Apuração; Tributo; Ente Federativo; Número da Inscrição; Valor Inscrito; Situação; Grid de Mensagens Enviadas pelo DTE-SN: Indeferimento: Com dados no Grid:
Tipo de Indeferimento (Solicitações Pendentes ou Agendamento); o Data de Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento Indeferido; Motivo do Indeferimento (Cadastro ou Débito); Possibilitar a impressão do Termo de Indeferimento.
Exclusão: Com dados no Grid:

Tipo de Evento; Data de Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a exclusão; possibilitar a impressão do Termo de Exclusão.

Aviso de Cobrança: Com dados no Grid:

Tipo de Aviso (Débitos no Simples Nacional ou no Município); Exercício da Apuração; Data da Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a cobrança; Valor do Débito em aberto; Possibilitar impressão do Aviso de Cobrança.
Notificação Prévia: Com dados no Grid:

Tipo de Notificação Prévia gerada; Exercício da Apuração; Data da Geração; Situação do Processamento do Arquivo; CNPJ do Estabelecimento que motivou a Notificação Prévia; Possibilitar impressão da Notificação Prévia.
Informações Municipal: Com dados no Grid: Cadastro Municipal: Lista de CNPJs das empresas estabelecidas no município; Número da Inscrição Municipal; Situação Cadastral no Município; Optante do Simples Nacional (Sim ou Não); MEI (Sim ou Não);
Data da Abertura da Inscrição Municipal da Empresa; Data do Encerramento da Inscrição Municipal da Empresa;
Débitos em Aberto no Município:

CNPJ de cada estabelecimento com débito; Identificador da Dívida em aberto; Período de Apuração da Dívida em aberto; Vencimento da Dívida em aberto; Espécie/Tipo da Dívida em aberto e Valor da Dívida em aberto.
NFS-e emitidas pelo CNPJ Básico:

Competência da NFS-e; Quantidade de NFS-e emitidas; Receita total de NFS-e emitidas; Receita de serviços com incidência de ISS no Município de BELTERRA e Receita de serviços com ISS Retido no Município de BELTERRA; Valor total da base de cálculo do ISS por competência; Tipo de tributação especial.

Business Intelligence:

Possuir Business Intelligence (BI) para subsidiar os trabalhos de fiscalização de empresas do Simples Nacional com a quantidade de empresas estabelecidas no Município de BELTERRA separando por:

Quantidade de empresas optante pelo Simples Nacional; Quantidade de empresas MEI;

Quantidade de empresas não optante pelo Simples Nacional; Quantidade total de empresas estabelecidas no Município de BELTERRA; Permitir a aplicação de filtros de pesquisa; Permitir exportar ou imprimir relatório.

Com o valor da Receita de ISS devido por empresas optantes pelo Simples Nacional separando por: Exercício.
Período de Apuração; Por dia de arrecadação; Por tipo de Receita (Principal, MEI, Divida Ativa, Multa, Juros, Encargos, etc.); Permitir a aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.
Com o valor total do faturamento de empresas estabelecidas em BELTERRA optantes pelo Simples Nacional dos últimos seis exercícios, separando por:
Número total de declarações válidas; Valor do faturamento total; Faturamento por tipo de Receita (Mercadoria, Locação e Serviços); Faturamento por atividade (Atividade e Valor):
Filtrar por estabelecimento e valor de faturamento: Apresentar o resultado por estabelecimento:

Número total de declarações válidas; Valor do faturamento total; faturamento por tipo de Receita (Mercadoria, Locação e Serviços); Por Exercício; Período de Apuração; Permitir aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.
Com o valor total de ISS lançado, devido ao Município de BELTERRA, de empresas optantes pelo Simples Nacional dos últimos seis exercícios, separando por:
Exercício; Período de Apuração; Valor Lançado; Valor Liquidado; Valor Em Aberto; Detalhar por Estabelecimento:
CNPJ; Nome Empresarial; Valor Lançado; Valor Liquidado; Valor Em Aberto

Por Exercício; Período de Apuração; Permitir a aplicação de filtros de pesquisa por período; permitir exportar ou imprimir relatório.

Desenvolver Módulo De Protesto Eletrônico:

De acordo com as demandas descritas e enviadas pelo Município no prazo máximo de 04 (quatro) meses após o início da operação do sistema de ISSQN;

Desenvolver A Integração Com A Rede Sim:

De acordo com as demandas descritas e enviadas pelo Município no prazo máximo de 05 (cinco) meses após o início da operação do sistema de ISSQN;

CLÁUSULA QUARTA: DO SIGILO

As partes reconhecem que as informações confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente, e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste TERMO e não divulgarão ou permitirão divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este TERMO DE ADESÃO, sem o consentimento escrito da outra parte.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo previsto para a vigência deste TERMO DE ADESÃO é de 60 meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

Quaisquer medidas que impliquem em alteração, ou mesmo acréscimo dos direitos e/ou obrigações, aqui pactuados, somente, poderão ser precedidas de comum acordo entre as partes, devendo ser ratificada, posteriormente, através de Termo Aditivo respectivo, firmado ao Termo ora celebrado, que passará, depois de assinado pelas partes, a integrá-lo, para todos os fins e efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Podendo qualquer das partes rescindir pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas dando o direito ao contraditório ou por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável. Parágrafo primeiro- A rescisão poderá ser unilateral por motivo de ilegalidade ou de interesse público.

Parágrafo Segundo: Rescindido este ACORDO DE COOPERAÇÃO, a FAMEP e o IGB se obriga a repassar para o Município todos os dados dos sistemas descritos acima, cláusula primeira, em até 08 (oito) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Declaram as partes que o presente Termo de Adesão não estabelece vínculo trabalhista entre a Prefeitura e a FAMEP, inexistindo qualquer relação de subordinação ou exclusividade, sendo cada participante responsável pelo recolhimento de todos os encargos sociais e contribuições do seu próprio pessoal.

1. O Sistema de Emissão e declaração de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e declaração de ISS será de inteira responsabilidade do contribuinte que pagará pelo processamento de dados de suas obrigações acessórias para a empresa fornecedora dos sistemas, sem ônus ao Município; 2. Nos módulos Tributários, Alvará Eletrônico e ITBI Eletrônico, a empresa fornecedora dos sistemas sem

ônus ao Município, receberá uma tarifa, dos contribuintes pelo processamento de dados de emissão online dos alvarás, ITBI, 2.o via de boletos, boleto de dívida ativa e certidão negativa de contribuintes, cadastro imobiliários e outros; 3. No Sistema de Protocolo, a empresa fornecedora dos sistemas sem ônus ao Município, receberá uma tarifa, dos contribuintes pelo processamento de dados de serviços de solicitações e requerimentos. 4. A proposta, parecer, justificativa, projeto básico, plano de trabalho, relação de colaboradores e o acordo de cooperação assinados entre a FAMEP E IGB, são partes integrantes deste termo de adesão; 5. Será permitida a subcontratação dos serviços descritos no projeto básico, do acordo de colaboração firmado entre a FAMEP E O IGB.

CLÁUSULA NONA: DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer país, seja de forma direta ou indireta, quanto ao objeto deste instrumento, ou de outra forma que não relacionada a este, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste Termo de Adesão serão resolvidos de comum acordo entre as partes celebrando-se novo termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro de Belém, desistindo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas a este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belterra/PA, 04 de agosto de 2021.

Prefeitura
Contratante
JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2)
Nome:
CPF:

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:11666374

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021- SEMAF ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS sob o CNPJ n° 10.846.669/0001-52 Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021, com fundamento no art. 20 e 21 do Dec.7.892/2013.

Belterra (PA), 11 de agosto de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BDA6DC9B

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 099/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF
RESCISÃO DO CONTRATO 099/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 099/21 PE 018/2021- **SEMAF**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 099/2021: M.B DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS, nome fantasia: MACEDONIA, inscrita no CNPJ: 10.846.669/0001-52**.** DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

Belterra (PA),11 de gosto de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CA059E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007.001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP-PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BONITO/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de BONITO/PA.

RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, em face da solicitação da Secretaria Municipal de educação do edital para melhor atender o serviço público, o Processo Licitatório tombado sob. Nº **013/2021-SRP-PMB**, e conseguintemente a licitação por pregão eletrônico com o mesmo número, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

BONITO - PA, 10 de agosto de 2021.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:C86167EA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Assunto: Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021,** proveniente do Termo de Referência, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA.**".

A Prefeitura Municipal de Bonito, neste ato representado pelo Pregoeiro PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO

Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021, que teve como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA*"*

II- DA SÍNTESE DOS FATOS

Preliminarmente cabe destacar que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021 teve todos seus atos devidamente publicados no mural físico da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal, Mural Eletrônico do TCM/PA.

Ocorre que no dia 03/08/2021, a **Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito**, por meio do Memorando nº 013/2021, solicitou a esta Comissão que fosse **REVOGADO** o **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, cujas razões passamos a expor a seguir, senão vejamos:

III- RAZÕES DA REVOGAÇÃO

Quanto às razões que ensejaram a presente **REVOGAÇÃO**, convém destacar o texto constante no **Memorando nº 013/2021**, do **Gabinete do Prefeito**, a qual aduziu:
"(...)Ao Senhor

PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bonito - Pará

Prezado senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 013/2021, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA", face da identificação de vícios sanáveis no procedimento licitatório. Insta salientar que após analise ao processo, identificado pelo órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOSMUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, as seguintes inconsistências: Vistoria Técnica como critério de habilitação, constante nas clausulas 4.1 e 4.2, onde apenas um dia foi disponibilizado para realização visita técnica, exigência de Alvará de funcionamento da Prefeitura do município da sede da empresa, na cláusula 13.9, explorando Art. 28 e 30, Pesquisa de preços não segiu procedimento previsto na IN nº 73/2020-SLTI/MP, uma vez que esta instrução prioriza a utilização de parâmetros específicos, como verificação do Painel de Preço e contratações similares de outros entes públicos. Não houve a caracterização de uma pesquisa de mercado.
Outro ponto observado pelos técnicos desta Corte de Contas, publicação realizada no dia 30/07/2021 no diário da união e no mural de licitação, com abertura prevista para dia 11/08/2021. Não foi constada a divulgação no sitio eletrônico do município, tais motivos impedem a continuidade do processo licitatório, e para que não haja prejuízos a qualquer interessado, tendo em vista os pontos abordados, o que torna inoportuno o prosseguimento do processo licitatório nas condições atuais, diante destas alegações, solicito a Revogação do Processo Licitatório nº 013/2021.
Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Sendo assim, evidenciou-se a necessidade de revogar o Pregão n.º 013/2021, pois em virtude dos motivos já expostos, é necessário efetuar a REVOGAÇÃO do processo em epigrafe, para não atrapalhar o atendimento, tendo em vista que a prestação de serviços do transporte extrema necessidade.

Demonstrado os fatos ensejadores da presente REVOGAÇÃO, passa-se a fundamentação legal.

IV- DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante de interesse público.

Neste contexto, destaca-se as palavras do professor Dr. Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616, a saber:

"2) A revogação do ato administrativo

Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado...

Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supra-individual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação".

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

"Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Ao analisar a justificativa encaminhada pelo **Gabinete do Prefeito** evidenciou-se a inconveniência e inoportunidade de continuação do processo, vez que a decisão de Revogação fora pautada principalmente no interesse público, devido à fato superveniente comprovado pela no **Memorando nº ___/2021-GABINETE DO PREFEITO – 03/08/2021**.

Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente revogá-los.

Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da súmula nº 473/STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

No mesmo entendimento, o professor Carlos Ari Sundfeld também comenta:

"Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, a ocorrência de 'fato superveniente', isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para tornar inoportuna ou inconveniente a contratação". (Constante do artigo intitulado Anulação e Revogação da Licitação, publicado no ILC nº 07 – set./94, p. 406.)

Desta forma, resta presente os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e inoportunidade de continuação do procedimento do pregão, a fim de adquirir seu objeto, conforme já destacado no tópico anterior.

Nota-se claramente que a própria lei de licitação em epigrafe prevê em caso de fatos supervenientes administrativos a possibilidade da Administração adiar ou anular a licitação, desde que observados os limites estabelecidos em Lei, e no caso em tela, a justificativa apresentada pelo Gabinete do Prefeito proporciona legalidade a revogação, tendo em vista que promover outra licitação do mesmo objeto provoca morosidade e onerosidade com custos de publicação, bem como a demora para a realização do certame.

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça: **"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado."** (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

V- DA DECISÃO

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a Revogação do presente processo licitatório e para salvaguardar os interesses da Administração, torna-se necessária a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO Nº 013/2021**, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

É importante destacar que a presente Justificativa não vincula a decisão superior acerca da REVOGAÇÃO, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da

lei. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e consequentemente a decisão pela presente REVOGAÇÃO.

Desse modo, diante de todo o exposto, e para salvaguardar os interesses da Administração, demonstrada a hipótese incidente desta contratação, submetemos a presente justificativa à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

Bonito/PA, 10 de agosto de 2021.

PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JUNIOR
Pregoeiro Oficial / PMB

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:2BE0BAD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-042

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-042: Objeto: Registro de preço para futura ou eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. CNPJ: 07.041.480/0001-88, itens 005 e 007. Valor: R$ 493.200,00. CNPJ: 41.166.403/0001-92, itens: 010, 014, 038, 044, 062, 073 e 079. Valor: R$ 497.714,70. CNPJ: 26.491.017/0001-82. Itens: 012, 015, 016, 022, 031, 032, 045, 053, 065, 068, 082, 085, 097 e 100. Valor: R$ 468.944,85. CNPJ: 40.140.016/0001-14. Itens: 006, 037, 054, 056, 058, 071, 077 e 084. Valor: R$ 1.071.219,88. CNPJ: 31.300.959/0001-76. Itens: 074 e 092. Valor: R$ 500.474,07. CNPJ: 39.715.371/0001-95. Itens: 008, 013, 027, 029, 034, 041, 042, 047, 059, 060, 066, 076, 078 e 094. Valor: R$ 330.666,40. CNPJ: 27.836.439/0001-05. Itens: 001, 002, 003, 018, 019, 023, 025, 028, 043, 048, 052, 055, 067, 070, 075, 080, 083, 086, 087, 089, 090, 096 e 101. Valor: R$ 1.727.790,25. CNPJ: 41.288.529/0001-30. Itens: 009, 011, 069, 091 e 105. Valor: R$ 398.352,50. CNPJ: 27.058.527/0001-23. Itens: 017, 026, 030, 039, 046, 049, 057, 081, 093, 102 e 104. Valor: R$ 573.533,06. CNPJ: 37.559.805/0001-80. Item: 088. Valor: R$ 379.613,85. CNPJ26.425.750/0001-07. Itens: 024, 050, 051 e 072. Valor: R$ 550.855,74. CNPJ: 10.853.063/0001-44. Itens: 004, 020, 021, 033, 035, 036, 040, 061, 063, 064, 095, 098, 099 e 103. Valor: R$ 635.099,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-042. Data da assinatura: 19/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:82F2E49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Ofício nº 013 – COMISSÃO ELEITORAL DO CACS-FUNDEB, de 09 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Presidente e Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – ESTADO DO PARÁ**, para o biênio 2021-2022, conforme abaixo relacionados:

VANDITHELMA DA SILVA LILA, portadora do CPF Nº 189.198.632-53 - **PRESIDENTE;**
NARA RÚBIA PRATA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 440.526.262-49 **– VICE-PRESIDENTE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 059/2020, de 16/03/2020.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 09 de agosto de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BCA21FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-033

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME. Contrato nº 20210861. Valor Global: R$ 158.078,71. Contrato n° 20210862. Valor Global: R$ 111.093,75. Contratado: R W ARAÚJO EIRELI - EPP. Contrato nº 20210863. Valor Global: R$ 208.522,30. Contrato n° 20210864. Valor Global: R$ 144.091,70. Contratado: ALEX SOUSA DA SILVA EIRELI - ME. Contrato nº 20210865. Valor Global: R$ 188.659,00. Contrato n° 20210866. Valor Global: R$ 128.433,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de pneus e peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS de Bragança. 02/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 02/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:55A35877

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-042

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: J T DE ARAUJO EIRELI - ME. Contrato nº 20210843. Valor Global: R$ 12.806,90. Contrato n° 20210875. Valor Global: R$

57.057,45. Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20210844. Valor Global: R$ 41.527,75. Contrato n° 20210876. Valor Global: R$ 41.485,45. Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20210845. Valor Global: R$ 77.640,96. Contrato n° 20210877. Valor Global: R$ 77.640,96. Contratado: L DE SOUSA BACELAR EIRELI. Contrato nº 20210846. Valor Global: R$ 18.542,19. Contrato n° 20210878. Valor Global: R$ 18.542,19. Contratado: TUDÃO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20210847. Valor Global: R$ 25.510,60. Contrato n° 20210879. Valor Global: R$ 25.402,70. Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20210848. Valor Global: R$ 169.451,60. Contrato n° 20210880. Valor Global: R$ 170.977,10. Contratado: R P S DE OLIVEIRA EIRELI. Contrato nº 20210849. Valor Global: R$ 56.095.30. Contrato n° 20210881. Valor Global: R$ 56.095,30. Contratado: M COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210850. Valor Global: R$ 50.541,84. Contrato n° 20210882. Valor Global: R$ 50.421,94. Contratado: BENASSULY E SILVA LTDA. Contrato nº 20210851. Valor Global: R$ 28.462,50. Contrato n° 20210883. Valor Global: R$ 25.500,45. Contratado: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Contrato nº 20210852. Valor Global: R$ 19.286,88. Contrato n° 20210893. Valor Global: R$ 19.286,88. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210853. Valor Global: R$ 54.459,70. Contrato n° 20210894. Valor Global: R$ 54.459,70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação – SEMED, de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS e Saúde – SEMUSB do Município de Bragança. 23/07/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 23/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:91206167

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-049

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA - EPP. Contrato nº 20210940. Valor Global: R$ 188.266,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos destinados as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos (SEMUSB, SEMED e SEMTRAPS). 11/08/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 11/08/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E6CAFE2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Nº PORTARIA **1.118/2021 - Exonerar a pedido a senhora** Katia Pollyane Macedo de Lima**, do Cargo Efetivo de** Psicóloga GNS-06**, a partir do dia 03/08/2021.**

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:13851488

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Nº PORTARIA 1.119/2021 - **Exonerar a pedido o senhor** Adnilson Coutinho Pereira**, do Cargo Efetivo de** Técnico em Enfermagem – GTNM-01**, a partir do dia 02/08/2021.**

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3DCD9734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0616-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe, com o Objeto: Serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, foi REVOGADA, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 11 de agosto de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6F9BB9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 2021189301

CONTRATANT: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA,CNPJ;12.239.495/0001-95

OBJETO DO DISTRATO: O Presente Termo Aditivo Objetiva a Rescisão Do Contrato Com Base No Art. 79, inciso 2º, Da Lei Federal Nº 8.666/93, Rescindindo-Se Nesta Data De Pleno Direito.

OBJETO DO CONTRATO; Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 09 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:05089260

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INSTITUTO QUADRIX, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos-especializados e intelectual de planejamento, organização elaboração de edital, aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados e realização do concurso publico da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TIARLES DA SILVA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de Agosto de 2021

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A60E77F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos-especializados e intelectual de planejamento, organização elaboração de edital, aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados e realização do concurso publico da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Contratado.....: INSTITUTO QUADRIX

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR PRESIDENTE.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 11 de Agosto de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:009DF9C9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215502

ORIGEM: Processo licitatório Nº 017/2021-FUNCEL

Modalidade: Dispensa de Licitação 005/2021-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): INSTITUTO QUADRIX

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos-especializados e intelectual de planejamento, organização, elaboração de edital, aplicação de provas, diagramação, impressão (provas e cartões resposta), correção e consolidação dos dados e realização do Concurso público da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nos termos da proposta de prestação de serviços **n. 053-A/2021** encaminhada pela **CONTRATADA** e aprovada pelo **CONTRATANTE**, que fará parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,

VIGÊNCIA.....: 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:41F3AF10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215446

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215446
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: Laptop Informática e Tecnologia Ltda, valor R$ 9.249,00 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5552B17B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215447

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215447
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,valor R$

684.118,80(seiscentos e oitenta e quatro mil cento e dezoito reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36AE25C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215448

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215448
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,valor R$ 98.655,00(noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC5CB706

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215449

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215449
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, valor R$ 44.080,00(quarenta e quatro mil e oitenta reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C0998D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215450

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215450
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: S DA SILVA FAVACHO EIRELI,Valor R$ 104.363,00(cento e quatro mil trezentos e sessenta e três reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D204D962

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215451

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215451
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: RAPHAEL SILVA ARAUJO,valor R$ 11.250,00(onze mil duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4155D79C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215452

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215452
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI,valor R$ 90.528,00(noventa mil quinhentos e vinte e oito reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8F106D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215453

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215453
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: W. L. DOS ANJOS EIRELI, valor R$ 40.186,00(quarenta mil cento e oitenta e seis reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE49C093

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215454

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215454
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação EIRLI ME,valor R$ 117.650,00(cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58D9B97D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215444

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215444
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, valor de: R$ 98.499,00,(noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47EED120

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215443

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215443
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, valor de: R$ R$ 69.286,50 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D415FBB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20215445

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215445
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ADUCAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2021/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, valor de: R$ 17.670,00,(dezessete mil seiscentos e setenta reais),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:307BCA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 292/2021 – GP

PORTARIA 292/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVANIA DE LIMA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matricula 0400321, CPF: 595.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 24/05/2021 e retorno dia 25/05/2021, objetivando ACOMPANHAR DUAS CRIANÇAS ATÉ O IML PARA EXAME SEXOLÓGICO FORENSE CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33534E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 293/2021 – GP

PORTARIA 293/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matricula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de PARAGOMINAS - PA, saída dia 24/05/2021 e retorno dia 28/05/2021, objetivando ACOMPANHAR DOIS ADOLESCENTES PARA SEREM ENTREGUES AOS SEUS RESPECTIVOS GESTORES CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 24 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE120E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 294/2021 – GP

PORTARIA 294/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE GALVAO PINTO (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214616, CPF: 749.663.593-68, RG 0000251521946 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 25/05/2021 e retorno dia 25/05/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE MANOEL FERNANDO VIEIRA NEGRÃO E SUA ACOMPANAHNTE LAUDINIRCE VIEIRA NEGRÃO AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9B1CF5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 295/2021 – GP

PORTARIA 295/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/05/2021 e retorno dia 28/05/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS DE CARGA VIRAL 2021 PARA O LABORATÓRIO LACEN/BELÉM, NA CIDADE DE BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 25 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:24F8B180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 296/2021 – GP

PORTARIA 296/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/05/2021 e retorno dia 30/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE CLOVIS DA VITORIA ALMEIDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1CCD8D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 297/2021 – GP

PORTARIA 297/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NIVALDO RIBEIRO DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101453, CPF: 694.149.712-20, RG 3818503 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/05/2021 e retorno dia 31/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE CLOVIS DA VITORIA ALMEIDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B45C7231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 177/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 177/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 27 de julho de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO**, portador do **CPF: 411.052.142-49 MAT: 0100016,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:304823C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 298/2021 – GP

PORTARIA 298/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 30/05/2021 e retorno dia 30/05/2021, objetivando LEVAR O PACIENTE LAZARO MORAIS E SUA ACOMPANHANTE SONIA MARIA DA LUZ MATOS AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9F0EE278

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 299/2021 – GP

PORTARIA 299/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 28/05/2021 e retorno dia 31/05/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:912EADEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 302/2021 – GP

PORTARIA 302/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/05/2021 e retorno dia 31/05/2021, objetivando BUSCAR VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:02CF87A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1236/2021

DECRETO Nº 1236, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Esporte em Desenvolvimento na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
Dispõe sobre a inserção de ação no programa Municipal Arte, Cultura e **CARAJÁS, SRA. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO que o artigo 25, III, da Lei Municipal nº 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objetivo do programa a que se refere.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual é um plano de media duração, o que produz um lapso temporal entre o planejado e o executado.

CONSIDERANDO que o planejamento, devido a esse lapso temporal, é influenciado pelas mutações do Município e pela força de fatos supervenientes.

DECRETA:

Art. 1° Fica inserida na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Esporte, Lazer e Cultura, a seguinte ação:

I – Ação – Implantar a Biblioteca Municipal durante a vigência do Plano Plurianual;
II – Meta – Implantar a Biblioteca Municipal.
III- Unidade de Medida- Implantada SIM ou NÃO;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 500.000,00

Art. 2° Fica Inserida na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Esporte, Lazer e Cultura, a seguinte ação:

I – Ação - Manter a Biblioteca Municipal.
II – Meta – Manter a Biblioteca Municipal.
III- Unidade de Medida - Mantido SIM ou NÃO;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 100.000,00.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AD376771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 303/2021 – GP

PORTARIA 303/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/05/2021 e retorno dia 31/05/2021, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:006ED847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 304/2021 – GP

PORTARIA 304/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 01/06/2021 e retorno dia 03/06/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE LUIS GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EFDE348E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 305/2021 – GP

PORTARIA 305/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOZAFA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101235, CPF: 151.892.872-20, RG 11929002 PC/GO ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 01/06/2021 e retorno dia 03/06/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE LEONARDO DE OLIVEIRA MATOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:939BD3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 306/2021 – GP

PORTARIA 306/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/05/2021 e retorno dia 31/05/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA A PACIENTE NADIR PEREIRA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F015E169

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 307/2021 – GP

PORTARIA 307/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/06/2021 e retorno dia 01/06/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONCALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ABF095CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 313/2021 – GP

PORTARIA 313/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV , Matricula 0231894, CPF: 765.967.103-00, RG 2921079 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 10/06/2021 e retorno dia 10/06/2021, objetivando IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE É FEITA MENSALMENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 09 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4334811

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 314/2021 – GP

PORTARIA 314/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/06/2021 e retorno dia 05/06/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE GLEDSON AMARIO DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1B1D999F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 315/2021 – GP

PORTARIA 315/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONEY COSTA MARTINS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101677, CPF: 007.027.751-69, RG 4630362 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/06/2021 e retorno dia 06/06/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE WELLINGTON DO NASCIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipa

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:264BF986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 316/2021 – GP

PORTARIA 316/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/06/2021 e retorno dia 06/06/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE CLEMILSON DA SILVA E SOUSA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:425915B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 318/2021 – GP

PORTARIA 318/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEDEON ALVES DA SILVA (GESTOR DE SETOR - MEDIO), lotado na SEMDES , Matricula 0231822, CPF: 002.724.642-60, RG 5673724 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, saída dia 01/06/2021 e retorno dia 04/06/2021, objetivando ACOMPANHAR O USUÁRIO L.C.M. CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D62D5FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 319/2021 – GP

PORTARIA 319/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/06/2021 e retorno dia 06/06/2021, objetivando LEVAR AMOSTRAS DE EXAMES PARA ANÁLISE NO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A3140131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 320/2021 – GP

PORTARIA 320/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/06/2021 e retorno dia 08/06/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONCALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1635D5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 321/2021 – GP

PORTARIA 321/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES , Matricula 0100325, CPF: 249.652.193-68, RG 2006672 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, saída dia 07/06/2021 e retorno dia 10/06/2021, objetivando FAZER RECÂMBIO DE UM ADOLESCENTE CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A7B26019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 322/2021 – GP

PORTARIA 322/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/06/2021 e retorno dia 09/06/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F453B82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 323/2021 – GP

PORTARIA 323/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVANIA DE LIMA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matricula 0400321, CPF: 595.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, saída dia 07/06/2021 e retorno dia 10/06/2021, objetivando FAZER RECÂMBIO DE UM ADOLESCENTE CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3F78B3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 325/2021 – GP

PORTARIA 325/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 08/06/2021 e retorno dia 11/06/2021, objetivando LEVAR AS AMOSTRAS DE CARGA VIRAL PARA LABORATÓRIO LACEN EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2023161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 079/2021

Portaria nº 079/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 129/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7244215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2021

Portaria nº 078/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 312/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC0997F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 560, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o ponto facultativo de trabalho do dia 25 de outubro de 2021 (segunda-feira)- Recírio , previsto no Decreto nº 255/21, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:50AFF4B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 041/2021-CMDCA, de 29 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição temporária por gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de agosto de 2021, do Conselheiro Tutelar Titular **Aldemir Gomes da Silva Junior**, pela Conselheira Tutelar Suplente **Elisangela Silveira Alencar da Rosa Cunha**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACC33F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n° 397/2020,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 032/2020-PGM,

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 09 de agosto de 2021, a pessoa abaixo discriminada, aprovada no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
ROSEANE RODRIGUES CORREIA	196

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:88A83CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Servidores, firmado entre o Abrigo de Idosos Santo Antônio e a Prefeitura Municipal de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão para o Abrigo de Idosos Santo Antônio, a senhora **Roseane Rodrigues Correia,** RG nº 4615865 e CPF/MF nº 890.122.752-53, servidora efetiva do cargo de auxiliar de serviços gerais, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B659872B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-291/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 074/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 01/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 291.06/2021, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Belém/PA, no dia 31 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:495663A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 075/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 01/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 292.06/2021, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Belém/PA, no dia 31 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC572D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-293/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 076/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 01/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 293.06/2021, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº. 141849-1, CPF/MF n°.000.099.082-50, RG n°.5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Belém/PA, no dia 31 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:29E91C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-294/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 077/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 02/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 294.06/2021, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº.1420941, CPF/MF n°.799.644.432-34, RG n°.4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Maria do Pará/PA, no dia 01 de junho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D266306D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-295/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 078/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 02/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 295.06/2021, de 08/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº. 141849-1, CPF/MF n°.000.099.082-50, RG n°.5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Santa Maria do Pará/PA, no dia 01 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AC2785A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155/2021 – SEMAS/GAB de 09/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 298.06/2021, de 09/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir pacientes para realizar consulta médica, na Clínica Urineuro, Resgatando Vidas", em Belém/PA, no dia 10 de junho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CAD020FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-301/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 079/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 301.06/2021, de 14/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº.142320-7, CPF/MF n°.931.987.792-00, RG n°.5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Igarapé-Açu/PA, no dia 11 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D6F33FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-303/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 081/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 303.06/2021, de 14/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº. 141849-1, CPF/MF n°.000.099.082-50, RG n°.5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Igarapé-Açu/PA, no dia 11 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:77E37EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-307/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 159/2021 – SEMAS/GAB de 14/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 307.06/2021, de 14/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir pacientes para realizar exame médico, no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em Bragança/PA, no dia 15 de junho de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF79FF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-310/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 082/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 310.06/2021, de 15/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº.142320-7, CPF/MF n°.931.987.792-00, RG n°.5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no Município de Peixe-Boi/PA, no dia 10 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C74681F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-315/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 162/2021 – SEMAS/GAB de 18/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 315.06/2021, de 18/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ao município de Salinópolis/PA, no dia 18 de junho de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84E45DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-322/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 163/2021 – SEMAS/GAB de 22/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 322.06/2021, de 23/06/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando receber doação da premiação para o Concurso de Redação – Campanha Combate Contra o Trabalho Infantil, em Belém/PA, no dia 23 de junho de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:821C9CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 405/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 075/21,** que designa o servidor efetivo **Francisco Célio Mendes Ferreira,** portador do CPF/MF n° 637.314.282-53, RG n° 2968670, para exercer a função de Professor Responsável da EMEIF 9ª Travessa P. Teixeira – R 39, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 05 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E81FD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 354, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 407/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 194/21,** que designa o servidor efetivo **Matheus Henrique Resueno dos Santos**, portador do CPF/MF nº 024.840.852-65, RG n° 7202305, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BF8D71DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 355, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n° 397/2021 – SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Matheus Henrique Resueno dos Santos**, portador do CPF/MF nº 024.840.852-65, RG n° 7202305, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Distribuição e Avaliação de Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7E57ADAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 403/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 052/21,** que designa o servidor efetivo **Carlos Alberto Xavier Ferreira**, portador do CPF/MF n° 455.548.622-68, RG n° 2513567, para exercer a função de Gestor da EMEIF Raimunda Braga – R 45, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:121C5614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 393/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Francisco Célio Mendes Ferreira,** portador do CPF/MF n° 637.314.282-53, RG n° 2968670, para exercer a função de Diretor da EMEIF R – 45 Prof. Raimunda Martins Queiroz Braga, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7C3A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 399/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Rosiane Cardoso Ribeiro**, CPF nº 566.236.902-04, RG nº 3382339 – PC/PA, Professora de Educação Básica II, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC7CF4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 359, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 395/2021-SEMED, de 03 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Carlos Alberto Xavier Ferreira,** portador do CPF/MF n° 455.548.622-68, RG n° 2513567, para exercer a função de Professor Responsável da EMEIF 9° Travessa P. Teixeira – R 39, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A193EC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-237/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088/DVS-2021, de 17/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 237.05/2021, de 17/05/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Joana Paula da Costa Iglesias**, matrícula nº 011210-0, CPF/MF nº 632.205.042-72, RG nº 3598196, agente de combate as endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para treinamento de Codificação Internacional de Doenças – CID 10, em Belém/PA, no período de 14 a 18 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1038184

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 050/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Luzgnan Figueiredo.
Contrato nº 2021/02-050-D
Contratada: EUNICE MENDES DOS SANTOS
CPF: 998.850.932-49
Valor Global: R$ 6.650,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8F14C0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 052/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Santa Inês.
Contrato nº 2021/02-052-D
Contratada: SOLEN CORREA DE FIGUEIREDO
CPF: 691.665.582-04
Valor Global: R$ 8.550,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:934D4D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 053/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São João da Caridade.
Contrato nº 2021/02-053-D
Contratada: SANDRA FIGUEIREDO MELO
CPF: 722.424.002-82
Valor Global: R$ 8.550,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EB18519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 038/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Edgar Guamá.
Contrato nº 2021/02-038-D
Contratada: JOÃO CARLOS SOUZA DA COSTA
CPF: 905.480.272-34
Valor Global: R$ 4.750,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E642B397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 036/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Oseas Rocha.
Contrato nº 2021/02-036-D
Contratada: SOLENISE SOUZA DE LIMA
CPF: 565.796.162-53
Valor Global: R$ 4.750,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5F88FE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 037/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Alojamento dos Funcionários do Polo Sede e Entorno.
Contrato nº 2021/02-037-D
Contratada: MOACIR BRITO DA SILVA FILHO
CPF: 802.720.102-00
Valor Global: R$ 9.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B27F0193

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 044/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Celso Figueiredo.
Contrato nº 2021/02-044-D
Contratada: ELIELMA MAGNO MARQUES
CPF: 010.876.872-41
Valor Global: R$ 11.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A4693E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 043/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Aquilina Rui Seco.
Contrato nº 2021/02-043-D
Contratada: JACIRA LIMA DA COSTA
CPF: 372.956.752-72
Valor Global: R$ 11.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7CD99CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 045/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Otacio de Paula.
Contrato nº 2021/02-045-D
Contratada: VALDENE AZEVEDO FORO
CPF: 035.074.292-84
Valor Global: R$ 11.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B1F7D3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 069/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Alojamento dos Professores do Polo Cavianinha.
Contrato nº 2021/02-069-D
Contratada: ADIELSON SOUZA MACHADO
CPF: 093.978.512-68
Valor Global: R$ 9.500,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BE7CFAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 039/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da sala de aula da E.E.E.M Magalhães Barata.
Contrato nº 2021/02-039-D
Contratada: MILENA LEAL DO ESPÍRITO SANTO
CPF: 076.209.892-93
Valor Global: R$ 15.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1FEC1BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 046/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Arlindo Machado.
Contrato nº 2021/02-046-D
Contratada: EUZEBIO FURTADO DE ALMEIDA
CPF: 619.549.002-44
Valor Global: R$ 3.800,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1E4FAAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 056/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Arlindo Machado.
Contrato nº 2021/02-056-D
Contratada: MARIA RAIMUNDA PORTAL DA COSTA
CPF: 867.597.442-68
Valor Global: R$ 4.750,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:360A428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 057/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Alojamento dos Funcionários do Polo Ubussutuba.
Contrato nº 2021/02-057-D
Contratada: ADELILDO RODRIGUES MOREIRA

CPF: 752.262.862-87
Valor Global: R$ 4.750,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E7CF6638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 054/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Joviniano de Oliveira Pantoja.
Contrato nº 2021/02-054-D
Contratada: GEOAQUIM DE SOUZA SILVA
CPF: 047.492.292-88
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9AEC15B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 055/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Joviniano de Oliveira Pantoja - Anexo.
Contrato nº 2021/02-055-D
Contratada: BENJAMIM FONSECA DA COSTA
CPF: 893.991.702-25
Valor Global: R$ 16.200,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4E55AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 059/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Alojamento dos Funcionários do Polo Nascimento.
Contrato nº 2021/02-059-D
Contratada: ROANA NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 042.155.062-71
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2CC0472D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 058/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Abimael Barbosa - Anexo.
Contrato nº 2021/02-058-D
Contratada: CREUSO RODRIGUES DOS ANJOS
CPF: 053.285.302-41
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8180AA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 062/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Abimael Barbosa - Anexo.
Contrato nº 2021/02-062-D
Contratada: IVANILDO DOS SANTOS MARTINS
CPF: 033.570.332-16
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A3CD5ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 080/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Santa Tereza.
Contrato nº 2021/02-080-D
Contratada: ADRIANA MORAES DOS SANTOS
CPF: 022.528.412-06
Valor Global: R$ 8.550,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9EF20C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 081/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Costa.
Contrato nº 2021/02-081-D
Contratada: TANIELY DA COSTA DOS SANTOS
CPF: 024.795.112-94
Valor Global: R$ 13.300,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3031A74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 074/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São Raimundo.
Contrato nº 2021/02-074-D
Contratada: MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SENA
CPF: 010.591.042-29
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2A2CD475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 085/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Raimunda Sena - anexo.
Contrato nº 2021/02-085-D
Contratada: RAIMUNDO RAMOS FARIAS
CPF: 690.342.652-34
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:27B8A167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 085/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Raimunda Sena - anexo.
Contrato nº 2021/02-085-D
Contratada: RAIMUNDO RAMOS FARIAS
CPF: 690.342.652-34
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:55416C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 076/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Raimunda Sena - anexo.
Contrato nº 2021/02-076-D
Contratada: NEIDA SENNA RAMOS
CPF: 027.170.172-24
Valor Global: R$ 6.650,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:30E8D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 078/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Raimunda Sena - anexo.
Contrato nº 2021/02-078-D
Contratada: MAIZA ALVES SARMENTO RAMOS
CPF: 893.564.972-49
Valor Global: R$ 5.700,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8841C996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 086/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Raimunda Sena - anexo.
Contrato nº 2021/02-086-D
Contratada: RAIMUNDO ARMANDO RAMOS DA SILVA
CPF: 847.773.382-15
Valor Global: R$ 6.65000
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:64ABF227

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 079/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. João Matias Sales - Matriz.
Contrato nº 2021/02-079-D
Contratada: JUMARA MONTEIRO MORAES
CPF: 034.965.762-94
Valor Global: R$ 6.65000
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B005A3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 088/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Aquilina Mendes Rui Seco.
Contrato nº 2021/02-088-D
Contratada: ANGELA DA SILVA SANTOS
CPF: 010.897.052-39
Valor Global: R$ 14.250,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A4D04C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 082/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo.
Contrato nº 2021/02-082-D
Contratada: IOLANDA VALADARES DE PAULA
CPF: 058.909.532-30
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9372A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 083/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Pires.
Contrato nº 2021/02-083-D
Contratada: FELICIANO SOUZA MIRANDA
CPF: 008.659.872-46
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1271CC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 073/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Presidente Médice.
Contrato nº 2021/02-073-D
Contratada: LUZIANE DE LIMA PINTO
CPF: 001.229.662-79
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EE813C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 095/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Sistema Educacional Integrado (SEI) do Polo Ganhoão.
Contrato nº 2021/02-095-D
Contratada: IVAN RODRIGUES MELO
CPF: 009.991.542-14
Valor Global: R$ 4.250,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/04/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 14/04/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B1CD4FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 094/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Poampezinho.
Contrato nº 2021/02-094-D
Contratada: MARIA CRISTINA BRITO MARTINS
CPF: 379.852.722-91
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4B83EDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 093/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Abimael.
Contrato nº 2021/02-093-D
Contratada: VALDEIR MONTEIRO PEREIRA
CPF: 061.540.482-03
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EF3368FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 092/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São Sebastião do Arapixi.
Contrato nº 2021/02-092-D
Contratada: SUELY NOGUEIRA MENDES

CPF: 635.116.222-04
Valor Global: R$ 11.400,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7711C79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 091/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Filadéia.
Contrato nº 2021/02-091-D
Contratada: ADAIR JOSÉ FURTADO DE ALMEIDA
CPF: 009.591.772-13
Valor Global: R$ 8.550,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1A75BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 090/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Costa.
Contrato nº 2021/02-090-D
Contratada: JOSÉ BATISTA BAIA
CPF: 687.351.462-49
Valor Global: R$ 13.300,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:004221BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 089/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Julia de Paula.
Contrato nº 2021/02-089-D
Contratada: VALDILEIA MORAES RAMOS
CPF: 004.430.582-61
Valor Global: R$ 6.650,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5FF01AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 065/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Edmar Barbosa – Anexo III.
Contrato nº 2021/02-065-D
Contratada: Maria de Nazaré Teixeira Farias
CPF: 167.014.022-91
Valor Global: R$ 12.350,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E9C73CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 064/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São Sebastião.
Contrato nº 2021/02-064-D
Contratada: RENILDO FERREIRA RODRIGUES
CPF: 565.349.572-72
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:93126B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 071/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São Sebastião - Anexo.
Contrato nº 2021/02-071-D
Contratada: AURELIO MIRANDA MORAES
CPF: 892.512.372-04
Valor Global: R$ 6.650,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:35701ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 048/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Nossa Senhora de Nazaré.
Contrato nº 2021/02-048-D
Contratada: ANSELMO DOS SANTOS DA SILVA
CPF: 033.123.782-22
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:81E58394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 047/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Vila Kaloal.
Contrato nº 2021/02-047-D
Contratada: AYLCE MARIA PIRES LOBATO
CPF: 848.280.212-72
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:760A5242

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 040/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Pires.
Contrato nº 2021/02-040-D
Contratada: RIQUELME PALHETA DA SILVA
CPF: 030.701.492-43
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4BFCAFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 041/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Castro Alves.
Contrato nº 2021/02-041-D
Contratada: NEY FURTADO DE ANDRADE
CPF: 810.294.032-87
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A943DFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 060/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. São Miguel.
Contrato nº 2021/02-060-D
Contratada: GERSON MECIAS CORREA
CPF: 737.740.812-04
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9F57DFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 049/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F. Henrique Pires.
Contrato nº 2021/02-049-D
Contratada: ELIELSON GONÇALVES E SILVA
CPF: 005.052.032-60
Valor Global: R$ 7.600,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:470857F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações e homologo o resultado da mesma dispensa nº 063/2021 – PMC – D.
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Alojamento dos Funcionários do polo Ubussutuba.
Contrato nº 2021/02-063-D
Contratada: ALDO MARIO MONTEVERDE DE OLIVEIRA
CPF: 007.332.652--60
Valor Global: R$ 4.750,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesa: Delzirene de Brito Abdon Pantoja
Prazo de Vigência: 15/03/2021 à 31/12/2021
Assinatura do Contrato: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F3505B1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A

ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 12/08/2021 até as 08h30m do dia 24/08/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 24/08/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E0B1F82E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 012/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E UNIDADES VINCULADAS, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 12/08/2021 até as 12h30m do dia 24/08/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h00m do dia 24/08/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7533FF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 018/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 008/2021 SEMIDU, ambos firmados em 02/08/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEX**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 008/2021 semidu (02/08/2021 até 02/08/2022); Contrato nº. 018/2021 SEMIDU (02/08/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05.0501.04.122. 0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1001
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$** 4.189.022,80 (Quatro Milhões e Cento e Oitenta e Nove Mil e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **Terra Comercio de Combustíveis e Transporte Ltda,** neste ato representada pela **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EF52356D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 019/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 009/2021 SEMIDU, ambos firmados em 04/08/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PREDIOS PERTECENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**.

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2021 semidu (04/08/2021 até 04/08/2022); Contrato nº. 019/2021 SEMIDU (04/08/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 1001
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$ 51.498,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).**
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **L A Fideris Empreedimentos Eireli-Me,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Luiz Altemir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E294F19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 009/2021 SEMAIC, 010/2021 SEMMA, 020/2021 SEGEPLAN e 020/2021 SEMIDU, oriundo da ata srp 010/2021 SEMIDU, ambos firmados em 05/08/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 010/2021 semidu (05/08/2021 até 05/08/2022); Contratos nº. 009/2021 SEMAIC, 010/2021 SEMMA, 020/2021 SEGEPLAN e 020/2021 SEMIDU (05/08/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
Programa: 03.0301.04.122.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
Programa: 10.0606.20.122.0037.2.088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
Programa: 08.0801.04.122.0037.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01001
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$** 3.512.137,95 (Três Milhões e Quinhentos e Doze Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).
I) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **L A E. P. Sirqueira E Cia Ltda,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Luiz Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:067BBC86

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 040/2021 FME, 005/2021 SEMAIC, 015/2021 SEGEPLAN, 007/2021 SEMMA, oriundos da ata srp 007/2021 FME, ambos firmados em 08/07/2021.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281**, CNPJ Nº 28.516.801/0001-23.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2021 FME (08/07/2021 até 08/07/2022); Contratos nº. 040/2021 FME, 005/2021 SEMAIC, 015/2021 SEGEPLAN, 007/2021 SEMMA (08/07/2021 a 31/12/2021).

g) Funcional Programática:
Programa: 11.1101.12.361.0401.2080 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1113
Programa: 10.1001.12.122.0037.2058 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1111
Programa: 03.0301.04.122.0037.2035 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
Programa: 06.0606.20.122.0037.2088 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
Programa: 08.0801.18.122.0621.2154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
h) **Valor Total Ata Srp/Contrato: R$** 141.059,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada: **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Iara Andrade Aguiar.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC029518

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0288/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 (*)

(*)REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) ao servidor **SILAS ELIEL PINTO PACHECO,** lotado no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 15 a 18/08/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FE607F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0302/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2021, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDOa necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;
RESOLVE:

Art. 1º -InstaurarPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARem face de **JEDESON PEREIRA GONÇALVES,** Conselheiro Tutelar, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

O investigado, *a priori*, utilizou indevidamente o veículo destinado aos Conselheiros Tutelares, para resolver assuntos particulares, sem justificativa ou permissão;

Que, enquanto o conselheiro tutelar, em razão de suas atribuições, utilizou-se do cargo para proveito pessoal ou de terceiros, principalmente em relação aos fatos citados no Processo de Sindicância (fls. 44/43), que envolvem uma menor;

I – Em assim agindo, infringiu o Investigado, em tese:

O DEVER DE NÃO AUSENTAR-SE DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO (art. 117, I, c/c art. 116, IX, da LC 009/93);
O DEVER DE NÃO UTILIZAR DA REPARTIÇÃO RECURSOS MATERIAIS EM SERVIÇOS OU ATIVIDADES OU ATIVIDADES PARTICULARES (Art. 117, XII c/c Art. 116, VI da LC 003/93);

O DEVER DE NÃO EXERCER QUAISQUER ATIVIDADES QUE SEJAM INCOMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DO CARGO E COM HORÁRIO DE TRABALHO (Art. 117, XIV, da LC 003/93);

II –A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I – MARLIANE DA VEIGA SANTOS - Matrícula 4605
II – JACINTO PEREIRA NERYS JUNIOR - Matrícula 4445
III – IVAN DA SILVA VIEIRA - Matrícula 4557

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6D3F5CB9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0301/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais deste Poder Executivo à AMATCarajás, em Belém e Marabá - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:59E64E74

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0282/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de professor, o sr. **VALDEMIR TAVARES DA SILVA**.

Parágrafo único. A emissão da presente exoneração justifica-se em função do falecimento do referido servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A1D0A8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
105/2021

PORTARIA Nº 105/2021.
Conceição do Araguaia – Pará, 11 de agosto de 2021.

Concede **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, à servidora efetiva **GERCILENE MARIA BASTOS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido à servidora **GERCILENE MARIA BASTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento

efetivo de **PROFESSORA,LICENÇA SEM VENCIMENTO,** pelo período de 03 (três) anos– **10/08/2021*a 10/08/2024.***

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Conceição do Araguaia-Pa em 10 de agosto de 2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:15EEE60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, e acatando o pedido de desistência da empresa Jonildo S Teixeira – 22.985.337/0001-38 resolve CANCELAR a homologação os itens 043, 048, 111, 112, 116, do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 008/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tornando vencedores dos referidos itens as Empresas YARED COMÉRCIO LTDA – 18.511.334/0001-95 Itens: 043, 048, 111, 112; Coelho e Martins LTDA - 34.039.197/0001-94 Item: 116.

Curuá, 11 de agosto de 2021.

CHARLES ELIAS MATTOS
Secretário Municipal de Adm. Plan. e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3BBCE261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 036/2021

PORTARIA N° 036/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **MONICA FERREIRA DA COSTA,** PARA O CARGO DE **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F4FD726C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 037/2021

PORTARIA N° 037/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **EVELINE GONÇALVES FERREIRA,** PARA O CARGO DE **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E687B54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 038/2021

PORTARIA N° 038/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **VITOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA,** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6754BD97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 039/2021

PORTARIA N° 039/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **LUCIA SHIRLENE DOS SANTOS BAGOT,** PARA O CARGO DE **COORDENADORA PROGRAMA MELHOR EM CASA,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0391E490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 040/2021

PORTARIA N° 040/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **IVAN GEMAQUE MACHADO,** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A56E95C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 041/2021

PORTARIA N° 041/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO,** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B14DF910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 042/2021

PORTARIA N° 042/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **MARCIANE MARQUES LEAL,** PARA O CARGO DE **COORDENADORA DE REGULAÇÃO,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4E34A746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 043/2021

PORTARIA N° 043/2021- GP
Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR **ANTÔNIO MARIA PINHEIRO CUNHA,** PARA O CARGO DE **COORDENADOR DE ENDEMIAS,** DE ACORDO COM A LEI 268//2004.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 11 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F55D9D86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021.
Objeto: Locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento aos alunos da rede de ensino público Municipal, Estadual e distribuição da Alimentação escolar junto às escolas Públicas Municipais. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/08/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:89581518

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200215 – PE Nº 010/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200215 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. A. DEBASTIANI EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**,, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R. A. DEBASTIANI EIRELI ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 010/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até **07/10/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de julho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

R. A. Debastiani EIRELI ME
RONEI ANTONIO DEBASTIANI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B4D5B08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. Amilton Teixeira Pinho, Homologa a adjudicação referente a Chamada Publica Nº 009/2021-DL, conforme os nomes de agricultores e cooperativa, preços a seguir: COOPERTAF - Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar, valor: R$ 732.889,69; Raimundo Alexandre da Silva, valor:R$ 9.999,96; Selma Senna da Silva, valor: R$ 9.999,96; Isaias Pereira Barbosa, valor R$ 19.999,85; Evanildo Souza de Brito, valor: R$ 12.360,00.

Itaituba-PA, 11 de agosto de 2021

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C95EAEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200254 – PE Nº 008/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200254 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE E A CONTRATADA R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pele presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até ***07/09/2021***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R CUNHA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F42BB56D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200296 – TP Nº 006/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200296 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200296.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS ATENDER A DEMANDA DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***02/12/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:04B552B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2021 - Contrato nº 20210088, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 010027, 010028 e 010029, celebrada entre o Município de Itaituba – PA e a empresa CBAA – ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 05.099.585/0001-62.

I – Das Partes: **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **CBAA – ASFALTOS LTDA,** CNPJ nº 05.099.585/0001-62, com CNPJ nº 05.099.585/0001-62, sediada no Distrito de Ananindeua, SN, Setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Industrial, Ananindeua – PA, neste ato representado por seu procurador, Sr. Luiz Gustavo Dias dos Santos, portador do CPF nº 296.290.042-91, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2021-PP com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 020/2021, cujo objeto é a aquisição de produtos asfálticos (Item 010027 - Cimento asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, Item 010028 - Asfalto Diluído de Petróleo – ADP CM – 30 e Item 010029 - Emulsão Asfáltica de Ruptura rápida RR – 2C), para suprir a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 020/2021 em

razão dos aumentos realizados pela Petrobrás para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário da Tonelada do Item 010027 - Cimento asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, passa de R$-3.050,00 (três mil e cinquenta reais) para R$-3.812,50 (Três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com reajuste de 25,00%, Item 010028 - Asfalto Diluído de Petróleo – ADP CM – 30, passa de R$-4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para R$-5.369,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), com reajuste de 18,00% e o Item 010029 - Emulsão Asfáltica de Ruptura rápida RR – 2C, passa de R$-2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) para R$-3.444,12 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), com reajuste de 16,75%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 03 de agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

CBA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1A641B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 09/08/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-034 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS MECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA. Para as seguintes proponentes: contratadas: L. A. QUEIROZ EIRELI, C.N.P.J. nº 19.895.34.791.063/0001-25. Valor total: R$ 192.475,800. R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, C.N.P.J. nº 12.591.019/0001-39. Valor total: R$ 187.350,00. R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08. Valor total:773.094,50. SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09 Valor total: 419.426,535 - dat

itupiranga, 11 de Agosto de 2021 -

ass. Benjamin Tasca - car Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:41F3E9CE

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do Ordenador de despesas, Benjamin Tasca, vem retificar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210247, oriunda do Pregão eletrônico nº PE9/2021-031PMI. Objeto: Ata de registro de preço (SRP) a fim de eventual e futura contratação de empresa, para aquisição de toners e frascos(novos) de tintas, serviço de recarga de toner, manutenção e correção de impressora com reposição de peças para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Itupiranga-PA, publicada no dia 02/08/2021. Onde **LIA-SE** "na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: L.A QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25 Valor: R$ 249.871,40. R da s costa, CNPJ: 12.591.019/0001-39 Valor: R$ 278.554,40. CLICK FOTO DIGITAL EIRELI ME; C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94 Valor: 593.614,00. Benjamin Tasca. Prefeito Municipal." **LEIA-SE** na qual se consagraram vencedoras as seguintes proponentes: L.A QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25 Valor: R$ 249.871,40, CLICK FOTO DIGITAL EIRELI ME; C.N.P.J. nº 18.124.157/0001-94 Valor: 593.614,00.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1ED4C879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-001-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA (P13) COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS VAZIO P13, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.

2º Termo Aditivo de Realinhamento ao **CONTRATO nº 20210083**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 3.149,81. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/08/2021.

Ordenador de Despesas
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210086**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69.** CONTRATADA: CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 193,51. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/08/2021.

Ordenador de Despesas:
HECTOR LEAO DE SOUSA.
Secretária Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210085**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: R$ 697,08. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/08/2021.

Ordenador de Despesas:
IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210098**. CONTRATANTE: **FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 2.262,25. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/08/2021.

Ordenador de Despesas:
IARA ALVES MEIRELES.
Secretária Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO ao **CONTRATO nº 20210087**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ nº 15.126.280/0001-56. Valor total do aditivo: 1.676,10. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 10/08/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/08/2021.

Ordenador de Despesas:
ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:20868AF2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-007-PE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**
CONTRATO nº 20210273. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81** CONTRATADA: **SIZELIA A PINHEIRO - C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90**. Valor Global: R$ 664.433,23.
CONTRATO nº 20210274. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.528.843/0001-81** CONTRATADA: **R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 29.563.124/0001-67**.VALOR GLOBAL: R$ 156.031,00. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2021. ASSINATURA: 10/08/2021.

Jacundá-PA, 10 de agosto de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:52BC7918

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004-PE OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA.**
CONTRATO nº 20210276. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81** CONTRATADA: **SIZELIA A PINHEIRO - C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90**. VALOR GLOBAL: R$ 92.054,20.
CONTRATO nº 20210275. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.528.843/0001-81** CONTRATADA: **A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI. - CNPJ Nº 39.326.153/0001-69**. VALOR GLOBAL: R$ 219.063,43. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2021. ASSINATURA: 11/08/2021.

Jacundá-PA, 10 de agosto de 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:0DFD778D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO retiicação de edital de edital
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/021-2021-PE***, agendado para 20/08/2021, será ***prorrogado*** para o dia 25.08.2021 as 9:00 hs., haja visto retificação na planilha do mesmo.

Jacundá, Pará 11/08/2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:68CBCE05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3363/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOSENILSON ALVES DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2756, na página 62 do dia 09.06.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 18 de maio a 16 de junho de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6CBDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3117/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. JOSIANNE RIBEIRO GOMES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2758, na página 51 do dia 11.06.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:553DB27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3224/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. ZENILDE DA CONCEICAO ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2754, na página 66 do dia 07.06.2021.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021**.**
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4439019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 054.317/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 054.317/2017.

Servidor Acusado: TASSIA LOPES DE MORAES FORMACHARI, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula n° 045.089, lotado(a) junto a(o) Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 054.317/2017**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA691262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 006.314/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 006.314/2019.

Servidor Acusado: EZIEL CARNEIRO MASCARENHAS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Portaria (Zona Urbana), matrícula n° 033.739, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 006.314/2019**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 05 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80D62811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3825/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA MARIA VIANA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE RECREAÇÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CCF3C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5621/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LILLYAN TAVARES TELACO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46B5F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 092/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **VANDERLEI VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **807.433.582-87**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **02/08/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57E09BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 090/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **MARLON PRADO,** brasileiro, portador do CPF nº **981.385.371-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS23 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IX,** a partir de **02.08.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9534FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 091/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARCILENE PINHEIRO ARRAIS,** brasileira, portadora do CPF nº **271.369.302-00**, para exercer a função de **FCCM-DAS10 – ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de **02.08.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E41487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5432/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANINIA DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C91A47EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5622/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): LUANA MOREIRA GOES CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A17E8FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5614/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F nº 84760621253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EEE2916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5615/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAVID JUNIOR JERONIMO DE SOUSA, C.P.F nº 64396398204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAVID JUNIOR JERONIMO DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Geografia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D181911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5617/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LOISLENE SANTOS MOURA, C.P.F nº 01296739279** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LOISLENE SANTOS MOURA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40C07DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5616/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JULIANA FERREIRA BRAZ, C.P.F nº 02118984227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JULIANA FERREIRA BRAZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:840F5F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5618/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATHEUS REIS PORTO, C.P.F nº 03198991285** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MATHEUS REIS PORTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BAC35C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5619/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAYARA EVELYN LIMA GAIA, C.P.F nº 02084025273** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAYARA EVELYN LIMA GAIA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B58F6584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5620/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, C.P.F nº 21131953215** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BE1D1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5621/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSILENE DE MORAES BARROS SILVA, C.P.F nº 24642851291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSILENE DE MORAES BARROS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CFA13F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESULTADO FINAL EDITAL 02/2021 SEMEL

A Comissão Geral de Seleção de Projetos da Prefeitura Municipal de Marabá – Secretaria de Planejamento e Controle, destinada a processar e a julgar os chamamentos públicos, e avaliar as parcerias celebradas com a Prefeitura de Marabá-PA e as organizações da sociedade civil , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 03/2019-SEPLAN.

CONSIDERANDO: O EDITAL de Chamamento Público nº02/2021 SEMEL de seleção pública de projetos a serem financiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO: Que apenas uma entidade protocolou projetos /proposta pleiteando participar do referido edital;

CONSIDERANDO: O exame da proposta apresentada realizada pela Comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO: A pontuação da avaliação cujo o grau seja pleno de atendimento do Edital da nº01/SEMEL estando descritas na avaliação da Comissão de Seleção de Projetos, sendo justificadas as pontuações de grau satisfatório ao atendimento;

CONSIDERANDO: Que a proposta habilitada cumpriu os requisitos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 02/2021 – SEMEL e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados no referido Edital;

CONSIDERANDO: Que não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar:

RESOLVE: Da publicidade ao resultado FINAL de análise e seleção do Edital nº01/SEMEL, APROVANDO o Projeto "FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL DA PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO E APOIO À SELEÇÃO MARABAENSE" da Liga Esportiva de Marabá – LEMAR.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), 11 de AGOSTO de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00EE459B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2020-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 5.305/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços n° 021/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF ALBERTINA MOREIRA, LOCALIZADA NA FOLHA 06, QUADRA E, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo:Prorrogar o prazo de execução dos serviços do Contrato n.º 132/2020-SEMED/PMM, por mais 90 (noventa) dias, ficando vigente até o dia 27/09/2021, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 27,477697%, equivalente a R$ 176.257,98 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 20,89492%, equivalente a R$ 134.032,18 (cento e trinta e quatro mil, trinta e dois reais e dezoito centavos), e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 6,81758%, equivalente a R$ 43.731,91 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 266.558,24 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 908.016,58 (novecentos e oito mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Contratada: A AMANCIO NETO EIRELI. CNPJ: 83.858.456/0001-14. Assinatura: 10/08/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DA36258

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 069/2021-SEMED-PMM – Processo nº 2.044/2021/PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 018/2021-CPL/PMM, Objeto Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ/ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R$ 145.844,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 02/07/2021. Término da Vigência: 31/12/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:268439C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Anderlan Rodrigues Mury de Assuncao,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1378058 SSP PI** e do CPF nº **606.743.422-91** residente e domiciliado(a) **á Rua L Qd N 14 Lt 03 - Nova Marabá - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorita, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCFA77EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Bruno Santos de Araújo,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6769798 PC PA** e do CPF nº **700.027.492-11** residente e domiciliado(a) **á Rua Boa Vista nº 380 - Jardim União - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5321A23D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Reynan Viana de Souza,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **9315613 PC PA** e do CPF nº **079.817.562-19** residente e domiciliado(a) **á Rua Espirito Santo nº 33 - Bairro da Paz – Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6EACADB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.150/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ORGÃOS ADIDOS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, vencedora do lote 01 no valor de R$ 155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais); V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor de R$ 219.980,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais); e JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote 03 no valor de R$ 37.538,70 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).VALOR TOTAL DOS LOTES (R$) 413.513,70 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 05.08.2021,

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11CEFA3A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.150/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (SMSI) E SEUS ORGÃOS ADIDOS, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, vencedora do lote 01 no valor de R$ 155.995,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais); V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do lote 02 no valor de R$ 219.980,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais); e JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82, vencedora do lote 03 no valor de R$ 37.538,70 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).VALOR TOTAL DOS LOTES (R$) 413.513,70 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos). VENCEDORA DOS LOTES. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10.08.2021.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6CC48D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 025/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 15.111/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.365/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 059/2020-CEL/SEVOP/PMM – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Fornecedora dos serviços as empresas: **KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP**, CNPJ: 32.371.749/0001-31 e, **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 83.927.574/0001-37**. Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Gestão de Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Valor** dos Lotes 01, 02, 03, 06, 07 e 08 de **R$ 448.589,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)** e dos Lotes 04 e 05 de **R$ 118.733,32 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 10 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3447F41

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 377/2021-FMS/PMM

Contrato nº 377/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 055/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**MALTA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob no 29.045.645/0001-22, **Valor: R$ 11.920,00 (Onze Mil Novecentos e Vinte Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 **2.065**Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 33 90 30 00 Material de Consumo.DATA DA ASSINATURA **09 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B050306

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 381/2021-FMS/PMM

Contrato nº 381/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.141/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPIS para Coordenação de Endemias para o Controle de Vetores e Prevenção de Doenças (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**Empresa**:**SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 10.614788/0001-80, **Valor: R$ 4.322,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU,10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.DATA DA ASSINATURA **09 de Agosto de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E772DCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 034/2021-SEMAD. Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte – máquinas pesadas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP) do Município de Marituba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Contratados: BRASIL & BRASIL LTDA (CNPJ: 08.530.790/0001-29); Valor: R$ 3.449.484,00. Assinatura: 02/08/2021. Vigência: 12 meses; LIDER ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 14.127.864/0001-83); Valor: R$ 3.505.944,00. Assinatura: 02/08/2021. Vigência: 12 meses; MR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 26.038.767/0001-01); Valor: R$ 162.000,00. Assinatura: 02/08/2021. Vigência: 12 meses; R

SOUZA & CIA LTDA (CNPJ: 15.812.612/0001-56); Valor: R$ 988.200,00. Assinatura: 02/08/2021. Vigência: 12 meses.

Marituba, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:9B84108D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/0409002-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/03.15.001. CONTRATO nº 2021.0409002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: OZIMA DE PAULA DA COSTA, CPF: 691.619.922-91 E MARIA NEUZA DA ARAÚJO, CPF: 699.175.822-15, Valor mensal: R$4.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na rua São Francisco nº 49, Bairro: Novo, cep:67.200-000 e destina-se para às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da escola municipal de educação infantil e fundamental Pequenos Brilhantes, Vigência: 09 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:93F687DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10-A - SEMTRAS, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n2 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA , matrícula n2 005798-3 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor WELLINGTON ABREU MIRANDA, matrícula n2 005590-5, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto a EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUSÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO SUAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL ", com atuação em conjunto ou isoladamente, corn observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal n2 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3EF990BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13-A - SEMTRAS, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.- 1º DESIGNAR a servidora JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO, matrícula nº 005777-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor EUSIANE FROTA DE ARAUJO, matrícula nº 005587-5, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO", com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:EB7F2816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-A - SEMED, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor, Sr. **HUGO LUIS FROTA LIMA**, Assessor especial I, regularmente inscrita no CPF sob o nº 044.980.592-12, para acompanhar e fiscalizar como titular, e o Sr. **RICARDO PEREIRA MIRANDA,** Assessor especial I, regularmente inscrita no CPF sob o nº 012.520.082-01, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS PARA EXECUTAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ALIMENTAÇÃO DAS RECEITAS, EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO PARA ATENDIMENTO A LEI 12.527/11 E ALIMENTAÇÃO DO SIOPE".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:5BAB65ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004-SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da equipe de apoio para Pregão Presencial da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002. Em substituição a portaria n° 043/2019, resolve:
Art.1º. NOMEAR a equipe de apoio para atuar no processo licitatório modalidade Pregão Presencial da Secretaria Municipal de Educação, e será composta pelos seguintes servidores:

1 - Edelciane de Araújo Lima – CPF: 983.438.662-15
2 - Ricardo Pereira Miranda – CPF: 012.520.082-01
3 - Glicilene Evaristo da Silva – CPF: 895.338.602-00
4 - Hugo Luis Frota Lima – CPF: 044.980.592-12
5 - Kerollainy Santos de Sousa – CPF: 015.254.362-79

Art.2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela hora constituídos, sem ônus para o Município.
Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 18 de janeiro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:5BCCD12B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005-SEMED, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA,** Auxiliar Administrativo II, regularmente inscrita no CPF sob o nº 015.254.362-79, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **RICARDO PEREIRA MIRANDA,** Assessor Especial I, regularmente inscrito no CPF sob o nº 012.520.082-01, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"Contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação".**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 18 de janeiro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6499DFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007-SEMED, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR o servidor Sr. **RAIMUNDO ADIMÁRIO DO NASCIMENTO FERREIRA,** chefe de seção I, regularmente inscrito no CPF sob o nº 464.784.422-68, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **ANTONIO SERGIO SOUSA CARDOSO,** Auxiliar Op. de Conservação, regularmente inscrito no CPF sob o nº 027.981.862-93, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Alimentação Escolar - DAE.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 22 de janeiro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7E8DF36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-SEMED, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo II, regularmente inscrita no CPF sob o nº 015.254.362-79, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA**, Assessor Especial I, regularmente inscrito no CPF sob o nº 904.576.252-87, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"Contratação de Empresa nos serviços de Publicação de Atos da Administração Pública em Diários Oficiais e Jornais de Circulação Regional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos".**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 28 de janeiro de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:BE0C762B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017-SEMED, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** Nutricionista, matrícula nº 003982-9, para acompanhar e

fiscalizar como fiscal Titular, e o Sr. **HELLYNAYTHON DA SILVA PEREIRA**, Chefe de Seção I, matrícula: 005571-9, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"contratação de Empresa para Locação de Veículos Automotores sem motorista e com manutenção, visando atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED"**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 5 de março de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:1BD3D040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018-SEMED, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da equipe de apoio para Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, resolve:
Art.1º. NOMEAR a equipe de apoio para atuar no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 28.714.068/0001-51, e será composta pelos seguintes servidores:

1. Edelciane de Araújo Lima – Matrícula nº 004183-1/SEMED - CPF: 983.438.662-15
2. Glicilene Evaristo da Silva – Matrícula n° 003982-9/SEMED - CPF: 895.339.602-00
3. Hugo Luis Frota Lima – Matrícula n° 005622-7/SEMED - CPF: 044.980.592-12
4. Kerollainy Santos de Sousa – Matrícula n° 004560-8/SEMED - CPF:015.254.362-79
5. Ricardo Pereira Miranda – Matrícula nº 005650-2/SEMED - CPF: 012.520.082-01

Art.2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n°10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art.3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela hora constituídos, sem ônus para o Município.
Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 18 de março de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3361E16D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019-SEMED, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** Nutricionista, matrícula nº 003982-9, regularmente inscrita no CPF sob o nº 895.338.602-00, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA,** Chefe de Seção I, matrícula nº 005570-0, regularmente inscrito no CPF sob o nº 464.784.422-68, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por **"Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 18 de março de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:A9F22548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020-SEMED, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. **GLICILENE EVARISTO DA SILVA,** Nutricionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 895.338.602-00, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **RAIMUNDO ADIMARIO DO NASCIMENTO FERREIRA,** Chefe de Seção I, regularmente inscrito no CPF sob o nº 464.784.422-68 para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"Aquisição de produtos da Agricultura Familiar, para o desenvolvimento do Programa PNAE nas Escolas deste município".**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 31 de março de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3B606539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021-SEMED, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA,** Auxiliar Administrativo II, matricula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA,** Assessor Especial I, matricula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **Locação de um Imóvel para o funcionamento do Depósito de Materiais.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 13 de abril de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D55F483B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022-SEMED, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR a servidora, Sra. **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, Pedagoga, Matrícula nº 005711-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a servidora Sra. **ANA ELIZAMA LIMA DE MATOS,** Professora, Matrícula nº 000581-9, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 16 de abril de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:217D9F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023-SEMED, DE 7 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art.1º. DESIGNAR a servidora, Sra. **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, Pedagoga, Matrícula nº 005711-8, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a servidora Sra. **ANA ELIZAMA LIMA DE MATOS,** Professora, Matrícula nº 000581-9, para acompanhar e fiscalizar como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 7 de maio de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7E2847ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028-SEMED, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sr. **ENIO PONTES SILVA**, Chefe de Divisão, matrícula: 005729-0, para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo II, matrícula: 004560-8, como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"Contratação de empresa no fornecimento de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação"**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 12 de julho de 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 03/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:FF52A3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001-SEMSA – 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL PARA O PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, nº **005463-1** e CPF nº **012.778.582-50**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a contratação de LABORATÓRIO para realização de Exame Laboratorial, TABELA UNIFICADA SUS com de serviço de coleta, análises e diagnóstico das amostras de material coletado, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS deste município.

Art. 2º Designar a servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº **689.312.202-00**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:F46E21A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002-SEMED – 14 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a equipe de apoio para atuar nos processos licitatórios modalidade Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos da Secretaria Municipal de Saúde, e será composta pelos seguintes servidores:

ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	**Matrícula 004207-2 – SEMSA**	**CPF: 609.885.762-87**
JOSIRLANDE MARIA CARNEIRO DA SILVA	**Matrícula 000194-5 – SEMSA**	**CPF: 689.312.202-00**
NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA	**Matrícula 005463-1– SEMSA**	**CPF: 012.778.582-50**
ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO	**Matrícula 002266-7 – SEMSA**	**CPF: 638.535.312-53**
ODERLEY COELHO DA SILVA	**Matrícula 003283-2 – SEMSA**	**CPF: 011.214.772-08**

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela hora constituídos, sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos-PA, 14 de Janeiro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AB31BA04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-SEMSA, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, comissão especial para atuar no processo da Chamada Pública nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA	Matrícula 005463-1– SEMSA	CPF: 012.778.582-50

II - Equipe de Apoio:

ANTONIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	Matrícula 004207-2 – SEMSA	CPF: 609.885.762-87
ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO	Matrícula 002266-7 – SEMSA	CPF: 638.535.312-53
ODERLEY COELHO DA SILVA	Matrícula 003283-2 – SEMSA	CPF: 011.214.772-08

III – Equipe Técnica:

JOSIRLANDE MARIA CARNEIRO DA SILVA	Matrícula 000194-5 – SEMSA	CPF: 689.312.202-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos 14 de Janeiro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:CAB7CCD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008-SEMSA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **EDNEIA MIRANDA SALGADO**, matrícula nº **005463-1** e CPF nº **206.145.782-72,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.**

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIA ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **005742-8** e CPF nº **609.885.762-87**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Interessado (s): Fundo Municipal de Saúde - FMS

Assunto: JUSTIFICATIVA DE PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Visando atender à necessidade das unidades orçamentarias acima identificadas pretende-se iniciar os procedimentos para autuação de processo de licitação cujo objetivo é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, em que figura como modalidade de licitação a ser realizada, para a devida apreciação e eventuais correções à modalidade Pregão Presencial.

Neste sentido venho apresentar as devidas justificativas para o emprego dessa modalidade licitatória e a não utilização do pregão eletrônico, conforme orientação da legislação pertinente.

A modalidade licitatória adotada foi a de Pregão, na forma Presencial, tomando por amparo legal o que está previsto na Lei no 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, e regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000.

Cumpre destacar, que o Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, está localizado em uma região, a qual não possui infraestrutura eletrônica e tecnológica compatível à realização de Pregão, da forma Eletrônica, conforme exige o Decreto no 5.450/2005, Art.4o que assim estabelece "Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória à modalidade Pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica, e no § 1o diz que "o pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, **salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente"**.

Essa situação foi suscita na Nota Técnica no 003 onde reconhece que nem todos os municípios tem realidade compatível à realização de pregão eletrônico, dada à dificuldade na logística (plataforma de compras, pessoal capacitado, internet, energia, etc.).
Recomendou ainda, aos seus jurisdicionados, que "acerca da utilização do Pregão que, em caso de despesas a serem realizadas com a fonte de recursos oriunda de Recursos Próprios, cabe ao Gestor, em atendimento ao artigo 4-G, da Lei Federal no 13.979/2020, optar pela modalidade presencial ou eletrônica do Pregão, sem prejuízo da competente fundamentação, a qual se estabeleça a partir do atendimento de forma célere o enfrentamento da pandemia, bem como a devida avaliação da real situação do município, observado os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e probidade administrativa, porém, não deixando de observar as medidas de prevenção e isolamento social determinado pelo poder público durante a pandemia em voga, pois o tipo Pregão Presencial demanda mais risco de contágio a todos os envolvidos para atuar nas sessões públicas"
Conclui-se em orientar aos gestores que avaliem a real situação presenciada na municipalidade, ponderando-se sobre os princípios norteadores das condutas dos administradores públicos e a garantia aos interesses e proteção à coletividade e aos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal, adotando-se preferencialmente o pregão eletrônico e utilizando-se, na sua inviabilidade, o pregão presencial, resguardas todas as medidas de segurança necessárias ao enfrentamento da pandemia.
Cabe ressaltar, por oportuno, que com todas as dificuldades de logísticas a municipalidade já está envidando esforços para efetivar a utilização de plataforma de pregão virtual, e cadastro de sua equipe visando realizar processo licitatório, na forma eletrônica, para as aquisições cujos recursos tenham origem federal, inicialmente.
No entanto, enquanto estamos em processamento, não se podem paralisar todas as atividades públicas aguardando a implementação do sistema para adoção de pregão eletrônico, não restou alternativa, senão realizar o processo licitatório na forma presencial, sem qualquer prejuízo para administração e os particulares, cumprindo ritual cautelar de todas as medidas sanitárias visando preservar a saúde da equipe envolvida e dos licitantes, com vistas a prevenção de contagio do novo corona vírus.
Destaca-se ainda, que as medidas de prevenção em nível de Estado e município, estão aos poucos sendo flexibilizadas, com abertura gradual das atividades, viabilizando a participação do maior número de interessados, mantendo a competitividade no certame.
Reprisa-se que administração municipal tem preparado ambiente adequado para receber o número de pessoas, sem colocar em risco e atendendo as diretrizes sanitárias e de saúde pública, atendendo as medidas de segurança estabelecidas nas normas.
Por fim, destaca-se, que os recursos a ser utilizados são recursos próprios, não oriundo de nenhum repasse federal ou fruto de convenio de entes federados.
São essas as razões que justificam a ultimação da modalidade pregão, na forma presencial, por ser uma modalidade não extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art.4o, § 1o do Decreto no 5.504, de 2005, porém pelas razões ao norte elencadas, não será utilizado nesse processo.

Mojuí dos Campos- Pará, 03 de Fevereiro de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4963D723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19-SEMSA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Sra. CLERE MEDEIROS REIS, matrícula nº 005654-5e a suplente Sra.. BRUNA PEREIRA PESSOA, matrícula nº 005663-4
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula nº **005654-5** e CPF nº 563.638.182-49 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS CIDADE ALTA;**
Art. 2º Designar a servidora, **BRUNA PEREIRA PESSOA**, matrícula nº **005663-4** e CPF nº **002.489.992-57,** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:80B6A213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013-SEMSA, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeada pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **JOSE WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **005653-7** e CPF nº **776.780.282-53,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
Art. 2º Designar o servidor **ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO**, matrícula nº **002266-7** e CPF nº **638.535.312-53**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:509F4DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014-SEMSA, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeada pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **JOSE WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **005653-7** e CPF nº **776.780.282-53,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.**

Art. 2º Designar o servidor **NAZARE CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº **005463-1** e CPF nº **012.778.582-50,** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B689BA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016-SEMSA, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE nomeado pelo Decreto Municipal nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº **689.312.202-00,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Designar a servidora **SARA LUCIENE DE SOUSA LIMA**, matrícula nº **005657-0** e CPF nº **523.500.372-15,** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:662BECD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017-SEMSA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº **689.312.202-00,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS PARA ATENDIMENTO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.**

Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº **002372-8** e CPF nº **020.735.302-65**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:0D705E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020-SEMSA, DE 14 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula nº 003283-2 e CPF nº **011.214.772-08,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS ESPERANÇA.**

Art. 2º Designar o servidor **ELEN CRISTINA TRINDADE CARVALHO**, matrícula nº **005857-2** e CPF nº **005.291.602-29**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:234B89BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021-SEMSA, DE 21 DE JUNHO 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº **000194-5** e CPF nº689.312.202-00**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA VERTIAL**

Art. 2º Designar o servidor **KÉSIA ARAÚJO DE AGUIAR**, matrícula nº **005677-4** e CPF nº005.045.082-45, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D606E42C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022-SEMSA, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **CLERE MEDEIROS REIS**, matrícula **nº 005654-5** e CPF nº **409.897.552-15,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA VERTIAL**

Art. 2º Designar o servidor **CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **002801-0** e CPF nº **003.826.832-93**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:FCEB2F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023-SEMSA, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeada pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **JOSE WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **005653-7** e CPF nº **776.780.282-53,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º Designar o servidor **ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO**, matrícula nº **002266-7** e CPF nº **638.535.312-53**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D6CA16F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026-SEMSA, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JORLIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 000194-5 e CPF 689.312.202-00**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto Execução de serviços de Elaboração de projetos Arquitetônico e complementares (Elétrica, SPDA, Combate a Incêndio, Estrutural, Hidráulico, Hidrossanitário, Climatização, Gases Medicinais Rede Estruturada e Engenharia Clinica/mobiliários) para adaptação, adequação, ampliação e reforma do Hospital de Pequeno Porte de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 e CPF 020.735.302-65, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4983789C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028-SEMSA, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art.1º. DESIGNAR os servidores, Sra. **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula: 005688-0, CPF 811.786.462-20 para acompanhar e fiscalizar como fiscal Titular, e a Sr. **ODERLEY COELHO DA SILVA**, matrícula: 005688-0, CPF 011.214.772-08, como fiscal suplente, a execução do Contrato que tem por objeto a **"Contratação de empresa no fornecimento de material de construção para atender as demandas Do Fundo Municipal de Saúde- FMS."**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas garantias quando houver.

Mojuí dos Campos, 15 de julho de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D1C92B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29-SEMSA, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 005653-7 e CPF: 776.780.282-53 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **SAMUEL ANTUNES ALMEIDA**, matrícula nº 005702-9 e CPF: 020.490.492-77, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do

Contrato nº 001/2020-FMS que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:15C3C1F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012-A-SEMSA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto n° 04/2021, de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora, CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 002801-0 e CPF n° 003.826.832-93, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE — UBS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Art. 2° Designar o servidor QUESIA SOIANE DOS SANTOS, matricula n° 005694-4 e CPF n° 943.173.212-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C4809241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018-A - SEMSA,, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n2 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRIAN LIMA DOS SANTOS, Assessor Especial, matrícula nº 5914-5 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora JAQUELINE SARAIVA MELO, Chefe de Departamento, matrícula nº 005581-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 017/2021-FMS que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE MOM DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS", com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojuí dos Campos, 14 de Maio de 2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.04/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:77CCE3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 033-B, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SIRLANDIA MAIA DA SILVA**, matrícula nº 003328-6 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **MARCIA CRISTIANE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 004026-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 024/2021-SEMGA que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DAS OFICINAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS".** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojuí dos Campos, 01 de Junho de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1592D7C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 200/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.C.S.VASCONCELOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BASICA, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE**.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.170,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9B243CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 289/2021

PORTARIA N.º 289/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de setembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E28E2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 290/2021

PORTARIA N.º 290/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 128/2021-SEMMAG de 02 de agosto de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de setembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:701AEB42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 231/ 2021 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARROQUES**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotada na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 068/2021, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **28/11/2014 à 27/11/2019**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:87432D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 232/ 2021 - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor (a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 042/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **29/12/2012 à 28/12/2017**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D1D0E85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 234/ 2021 - TELMA PEREIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **TELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, na função de Servente, lotada na EMEF Santo Antônio do Praialta, a partir de **02/08/2021 à 30/10/2021.** Parecer Técnico Jurídico Nº 001/2020, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de **01/06/2011 à 01/06/2016**.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 04 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8A10BB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 233/ 2021 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021– GP.

Considerando: art.38, da lei n.º448 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores em Educação Pública Municipal) de 30/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. **TRANSFERIR** o (a) servidor (a), **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, neste Município, para a **EMEF Santo Antônio do Praialta**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Agosto de 2021.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0244EFB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210589/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210638/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (NOVE MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F395511B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210512/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210541/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210635/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210635/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210636/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 11.747,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4521741E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210672/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 39.332,80 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:752A826D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 32

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210613/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.693,10 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210625/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 264,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210629/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.206,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210648/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B407BA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/08/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7922A2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 10 DE AGOSTO 2021.

Altera o § 2º e revoga o § 3º do Artigo 94; inciso II, §1º, do artigo 110; inciso I do artigo 187 e, inciso IV do artigo 192 do Regimento Interno, facultando ao Vereador falar sentado ou em pé durante os debates.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do Artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94 ...

§ 2º - O Vereador poderá falar sentado ou em pé usando a Tribuna e, não poderá usar apartes sem autorização do orador, nem usar da palavra pela Ordem para reclamação, sem estar autorizado pelo Presidente.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições do § 3º do Artigo 94; inciso II, §1º, do artigo 110; inciso I do artigo 187 e; inciso IV do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de agosto de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:C4E044F8

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021. Objeto: Aquisição de gasolina comum e diesel S-10. Data da assinatura 30/03/2021, vigência 31/12/2021, valor total aditado R$ 25.077,38. Informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou e-mail: camaraourilandia@hotmail.com.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:5A9A67AE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021. Objeto: Aquisição de gasolina comum e diesel S-10. Data da assinatura 06/08/2021, vigência 31/12/2021, valor total aditado R$ 11.856,68 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou e-mail: camaraourilandia@hotmail.com.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:681EB068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 000014/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na AV. PIAUÍ, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CNPJ: 28.493.247/0001-06, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada para a aquisição de mobiliário escolar através do Termo de Compromisso PAR Nº 201406567/2014, e 2020006576, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 25/08/2021; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:24231765

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 781/2021

LEI MUNICIPAL Nº 781/2021 DE, 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Regulamenta a apreensão de Animais soltos nas vias e Logradouros Públicos da Zona Urbana do Município de Ourilândia e Autoriza o Poder Executivo a proceder leilão e a doação dos animais aprendidos."

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a criação e a circulação de animais de grande porte soltos nas vias e Logradouros Públicos da Zona Urbana do Município de Ourilândia.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, será considerado "solto" o animal encontrado em lugar público, desacompanhado de seu proprietário ou responsável, compreendendo:
- animais de grande porte: equinos, bovinos, asininos, muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;
- estado de soltura: animais em tropel, criados ou transportados de maneira desordenada ou não apropriada, sem o devido acompanhamento ou assistência do responsável.
Art. 2º - Ficará a cargo do Município de Ourilândia do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, do Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura a fiscalização de currais, baias e criadouros de animais de grande e médio porte.
Parágrafo único - A criação de animais de fazenda no perímetro urbano do Município de Ourilândia do Norte é obrigatório autorização do serviço de vigilância sanitária, implicará:
- Na emissão de notificação com prazo de 48 horas para retirada e destinação dos animais para fora do perímetro urbano;
- Expirado o prazo prescrito no inciso I deste artigo e confirmada a não retirada dos animais deverá ser aplicada multa diária de 2 UFM's por animal localizado nos currais, baias e criadouros localizados no perímetro urbano.
- Decorridos cinco dias da emissão da multa de que trata o inciso II, sem que o criador tenha retirado do local indevido os animais identificados pela fiscalização, fica a Administração Pública, por intermédio das secretarias afins ou terceiro à sua ordem, devidamente credenciado, autorizada a proceder a retirada dos mesmos, ficando o infrator obrigado a suportar, com exclusividade, a integralidade dos custos da operação.

Art. 3º - A criação ou a presença de animal de grande porte em estado de soltura, às margens das rodovias asfaltadas e vias urbanas do Município de Ourilândia ensejará sua apreensão, ficando ele sob a guarda e responsabilidade do Município, no prazo de até 10 (dias) posteriores à data da captura.

Art. 4º - Em caso de apreensão do animal a autoridade responsável notificará o respectivo proprietário ou possuidor, facultando-lhe a retomada do mesmo no prazo prescrito no artigo 3º, mediante pagamento da multa constante do art. 8º, também desta Lei, sem prejuízo do cumprimento e cominações eventualmente exigidas pelo órgão responsável.

Parágrafo único - Quando caracterizado o abandono permanente do animal aplicar-se-á o disposto na Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das sanções instituídas nesta Lei.
Art. 5º - No ato da apreensão realizar-se-á inspeção visual do animal e constará da respectiva ficha de ocorrência sua espécie, idade presumida e principais características físicas, o local, data da apreensão e a assinatura do responsável pelo ato.
§ 1º - O animal que apresentar aspecto doentio, sinais de moléstia ou ferimento grave será mantido separado dos demais e receberá assistência médico-veterinária.
§ 2º - Os honorários da assistência médico-veterinária e os medicamentos utilizados no tratamento do animal serão cobrados do proprietário ou responsável pelo mesmo.
§ 3º - O Município não será responsabilizado nos casos de:
- dano ou morte do animal apreendido;
- eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato da apreensão.
Art. 6º - A cópia da ficha contendo os dados do animal e o valor das despesas decorrentes da sua apreensão será remetida à Secretaria da Fazenda do Município de Ourilândia do Norte para diligências cabíveis e ressarcimento de valores ao erário.

§ 1º - Não sendo possível a perfeita identificação do responsável pelo animal, o órgão dará publicidade à apreensão, possibilitando que o processo de retomada seja requerido por quem se identifique como possuidor, obedecidas as prescrições constantes desta Lei.
§ 2º - Em qualquer caso, será providenciada a marcação e identificação individualizada do animal, para fins de reconhecimento, bem como acomodação em local apropriado.
Art. 7º - Expirado o prazo de dez dias, após a notificação ou publicidade da apreensão, os animais serão leiloados em hasta pública ou doados, conforme a conveniência da Administração Pública.
§ 1º - Os recursos obtidos através de alienação por hasta pública serão revertidos para qualquer das Secretarias Municipais responsáveis pela guarda dos animais e destinados ao custeio de despesas com transporte e manutenção dos animais apreendidos.
§ 2º- Na hipótese de doação dos animais será dada preferência aos órgãos públicos ou entidades sem fins econômicos que tenham por finalidade a atividade agropecuária, científica, educacional ou de assistência social.
Art. 8º - Sujeitar-se-á o proprietário ou responsável pelo animal apreendido, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, à penalidade de multa equivalente a 15(quinze) UFM's (Unidade Fiscal Municipal) por animal apreendido, 02 (dois) UFM (Unidade Fiscal) de diária e 04 (dois) UFM (Unidade Fiscal do Município) de Transporte.
Parágrafo Único – Em caso de reincidência, a multa anteriormente aplicada será acrescida de 100% (cem por cento) em cada um dos itens: apreensão, transporte e diária.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:5A13E6CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Aditivo nº. 001/2021

Pelo presente Instrumento e na melhor forma estabelecida em Direito, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de natureza Autárquica Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a) **DANIEL MOREIRA DE SOUSA,** Brasileiro(a), inscrito no C.P.F. sob o nº 887.055.102-44 e RG nº 5026837 SSP-PA, residente à RUA CUIABA, 353, CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem:
Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, resolvem alterar as Cláusulas Segunda e Cláusula Quarta do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2021, anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Segunda, original do **Contrato nº 014/2021** a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:
Prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público do CONTRATADO, junto à AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, exercendo o **cargo de TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, com carga horária de 220 horas mensais.

A Cláusula Quarta do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:
Desenvolver as atividades na **Função de TÉCNICO EM OPERAÇÕES SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, e outros pertinentes às áreas de Saneamento e em conformidade com as necessidades da Agência supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original nº. 014/2021.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas, PA, 02 de Agosto de 2021.

_____
Superintendente Geral Da SANEPAR

_____
Contratado

1._____

2._____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:5C4DBFA3

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Aditivo nº. 002/2021

Pelo presente Instrumento e na melhor forma estabelecida em Direito, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de natureza Autárquica Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº

4444420, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a) **JOSÉ RAIMUNDO SOBRAL** Brasileiro(a), inscrito no C.P.F. sob o nº 594.386.572-15 e RG nº 2235478 P.CIV-PA, residente à Rua NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 246, CASA B, CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem:
Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, resolvem alterar as Cláusulas Segunda e Cláusula Quarta do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2021, anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Segunda, original do **Contrato nº 037/2021** a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:
Prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público do CONTRATADO, junto à AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, exercendo o **cargo de AUXILIAR TÉCNICO,** com carga horária de 220 horas mensais.

A Cláusula Quarta do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:
Desenvolver as atividades na **Função de AUXILIAR TÉCNICO**, e outros pertinentes às áreas de Saneamento e em conformidade com as necessidades da Agência supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original nº. 037/2021.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas, PA, 02 de Agosto de 2021.

_____
Superintendente Geral da SANEPAR

_____
Contratado

1._____
2._____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:18FF757F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Aditivo nº. 003/2021

Pelo presente Instrumento e na melhor forma estabelecida em Direito, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de natureza Autárquica Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr(a) **WEKSLEY ROCHA SOUSA**, Brasileiro(a), inscrito no C.P.F. sob o nº 013.260.482-52e RG nº 4118040 SSP-PA, residente à AVENIDA DO CONTORNO, 955, CENTRO, PARAGOMINAS-PA, de ora em diante denominado CONTRATADO, resolvem:
Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, resolvem alterar as Cláusulas Segunda e Cláusula Quarta do CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2021, anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Cláusula Segunda, original do **Contrato nº 064/2021** a partir desta data, passa a ter a seguinte redação:
Prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo efetivo com o serviço público do CONTRATADO, junto à AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, exercendo o **cargo de AUXILIAR TÉCNICO,** com carga horária de 220 horas mensais.

A Cláusula Quarta do referido Contrato a partir desta data passa a ter a seguinte redação:
Desenvolver as atividades na **FUNÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO**, e outros pertinentes às áreas de Saneamento e em conformidade com as necessidades da Agência supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original nº. 064/2021.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas, PA, 02 de Agosto de 2021.

_____
Superintendente Geral da Sanepar

_____
Contratado

1._____

2._____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:2F0D4CC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 052/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 450/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por Título Definitivo a **ADELINO BICALHO ROCHA** o imóvel urbano caracterizado como lote **35-A**, quadra **04**, bloco **01**, do **Módulo I**, bairro **Célio Miranda**, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações:

LADO	POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFRONTAÇÃO
P1 – P2	Frente	06,50 m	Rua Bernardo Sayão
P2– P3	Lat. Direita	06,30 m	Lote 35-B
P3 – P4	Lat. Direita	01,20 m	Lote 35-B
P4 – P5	Lat. Direita	22,00 m	Lote 35-B
P5 – P6	Fundos	07,70 m	Lotes 15 e 16
P6 – P1	Lat. Esquerda	28,30 m	Lote 34

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de julho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA4074AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 040/2021

DECRETO PMPI/GAB Nº 040/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FAZENDA BREJINHO, DENOMINADA "CONDOMÍNIO RESERVA DO ESCAPOLE" NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PIÇARRA - PA**.**

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita do Município de Piçarra - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa/INCRA nº 82, de 27 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a área em epígrafe se encontra inserida na área de expansão urbana (ZU), conforme lei complementar municipal nº 006/2017 de dezembro de 2017, já devidamente inclusa no perímetro urbano da cidade de Piçarra – PA;

CONSIDERANDO o laudo técnico ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente deste município;

CONSIDERANDO o laudo técnico do departamento emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente deste município;

CONSIDERANDO que o perímetro se trata de uma área já consolidada conforme verificou-se através da visita *in loco*;

DECRETA

Art. 1º A inclusão da área de terra com 35,9497 ha (trinta e cinco hectares, noventa e quatro ares e noventa e sete centiares), situada na Gleba Caianas, Lote 06, denominada Fazenda Brejinho, Município de Piçarra – PA localizada no loteamento denominado "***CONDOMINIO RESERVA DO ESCAPOLE"*** devidamente registrado sob a matrícula nº 1.755, Livro 2-AD, Folha n. 072 no Serviço Notarial e Registral de São Geraldo do Araguaia/PA, no perímetro urbano do **Município de Piçarra – PA**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:00077A54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA SER VEICULADO NO D.O.U

CONTRATO Nº.....: 20210222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 116.975,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 206.140,00 (duzentos e seis mil, cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 114.042,50 (cento e quatorze mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 15.436,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 46.210,00 (quarenta e seis mil, duzentos e dez reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36

VALOR TOTAL.....: R$ 89.275,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-210601
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210214
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 127.450,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE, CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 312.300,00 (trezentos e doze mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210212
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36
VALOR TOTAL.....: R$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ: 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL.....: R$ 106.925,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ: 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ: 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL.....: R$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ: 10.846.669/0001-52
VALOR TOTAL.....: R$ 38.975,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04
VALOR TOTAL.....: R$ 271.450,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210207
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04
VALOR TOTAL.....: R$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 170.175,00 (cento e setenta mil, cento e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ 24.297.693/0001-94
VALOR TOTAL.....: R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210227
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ, CNPJ: 26.033.840/0001-44
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.000,00 **(Setenta e Três Mil Reais).**
VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210230
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: A.R DA C BARRA EIRELI, CNPJ: 16.646.573/0001-27
VALOR TOTAL.....: R$ 3.168.212,00 (**Três Milhões, Centos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Doze Reais**).
VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210231
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: B C DOS SANATOS DE ALMEIDA, CNPJ: 09.508.519/0001-50
VALOR TOTAL.....: R$ 1.852.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).
VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210228
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.840.601/0001-27
VALOR TOTAL.....: R$ 4.265.996,00 (Quatro Milhões Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210229
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O)…: E M DE SOUZA COMERCIO DE PÃES LTDA, CNPJ: 35.674.609/0001-20.
VALOR TOTAL.....: R$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de julho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D5B66843

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 142/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/08/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB/FME**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 12 de agosto de 2021

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:E83B6D6A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 130/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/08/2021** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PERGOLADO, JOGO DE BANCOS, LIXEIRAS COLONIAL, PARQUINHO E OUTROS ARTEFATOS CONFECCIONADOS EM MADEIRAS PARA SEREM UTILIZADOS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL**, **em atendimento as Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 12 de agosto de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:41306359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **ASSISTECDONTO EIRELI - ME** - CNPJ nº 02.841.416/0001-68, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **548/2018**, Processo Licitatório nº **074/2018** na modalidade Pregão Presencial nº **057/2018**, **ONDE SE LÊ:** E Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 548/2018 por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022.
LÊ-SE: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 548/2018, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022. Data da 1ª publicação 11 de Agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2801.
CONTRATADA: **LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME** - CNPJ nº 11.320.440/0001-42, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **549/2018**, Processo Licitatório nº **074/2018** na modalidade Pregão Presencial nº **057/2018**, **ONDE SE LÊ:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 549/2018 por 90 (Noventa) dias, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022.
LÊ-SE: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 549/2018, a partir de 09/08/2021 que vencerá em 09/02/2022. Data da 1ª publicação 11 de Agosto de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2801.

Redenção – PA, 11 de Agosto de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0415025C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 581

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 2.010 de 01 de agosto de 2020, que prorroga 2 (dois) anos de licença sem remuneração do servidor **CLAUDECI PEREIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de vigia.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:646A7E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 571

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, listados abaixo:

LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS – Assessor Setorial I
FLAVIO DA SILVA SANTOS- Assessor Setorial I

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:21E27C62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 578

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 537 de 12 de julho de 2021 que concede gratificação de 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, assessor setorial II.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A921C458

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 576 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária ao servidor **DANILO RAFAEL DOS SANTOS**, assessor setorial I, lotado na Secretária de Saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32BABBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 575 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JOSÉ NETO DE ARAÚJO, Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CBFE07D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 579 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA**, assessor setorial II, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:548A5D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 580 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada portaria n.º 266 de 11 de março de 2021 que concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **TIAGO OLIVEIRA LEMOS**, assessor setorial III.

Art. 2º - Concede gratificação de 50% (Cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **TIAGO OLIVEIRA LEMOS**, assessor setorial III.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A3BAF09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 583 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 016 de 01 de janeiro de 2021 que nomeia servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Planejamento, retornando-o para o cargo de origem.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D4D68DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 267 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ALAN GUSTAVO DE SOUSA ROCHA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 11/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C528766E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 571 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **DANILO RAFAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.119.681-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74C203F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 576 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 120 de 18 de janeiro de 2021, que nomeia a servidora **ADELAIDE MACIEL COELHO LOPES,** no cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6344B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 268 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **Banco Brasil Agencia: 807- 9 C/P: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **LETICIA DE LIMA SILVA,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 11/08/2021 ao dia 13/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8B7E3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 269 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um total de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), dia, ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA:38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **LETICIA DE LIMA SILVA** para a cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 11/08/2021 ao dia 13/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A40E9BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0791/2021, de 25 de junho de 2021, por ato da senhora Prefeita Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 28 de de junho de 2021, na edição nº 2769, tendo em vista o que dispõe o art., 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** da servidora, **MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA**, matrícula 6779, cargo de **SERVENTE,** residente e domiciliada, na AV SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, QUADRA 08, LOTE 10, SETOR RIO BRANCO, na cidade de GOIÂNIA/GO, onde reside atualmente, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Pessoal, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciada, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO,** sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 11 de agosto de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 0791/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCCDFEDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0983/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0911/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18294067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0984/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0911/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 12 a 14 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:890213E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0985/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0912/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ADRIANA DOS SANTOS BARBON, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2763BA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0986/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0912/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1607A488

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0987/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0914/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:096A4406

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0988/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0914/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IPIXUNA/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:506B4172

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0989/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0914/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BFA3747

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0990/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0914/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87123402

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0991/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49B2AE16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0992/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 13 e 14 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40F75952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0993/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de SÃO LUIZ/MA, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:204C6DC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0994/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 17 e 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDC0BF55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0995/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e

quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A06F1EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0996/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0730DCD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0997/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0915/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) , conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3619562F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0998/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0916/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67E97F82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0999/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0916/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E844746

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1000/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0916/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 14 a 16 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:076832BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1001/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0916/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A1EFDF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1002/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0916/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 18 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EAF90E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1003/2021

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0917/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C248413

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1004/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0778/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 16 a 30 de agosto de 2021 (1ª etapa) e de 16 a 30 de outubro de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A10462B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1005/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0782/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 146, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAE616F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1006/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0763/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DIAS DE MELO, registrado sob a matrícula nº 645, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E06C6A6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1007/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0763/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GASPAR RIBEIRO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 6929, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E50AC107

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1008/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0785/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a servidora CLAUDIA COSTA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 1967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:281DCB11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1009/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0920/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 23 a 27 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A918F37F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1010/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0919/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A9BEF96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1011/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0919/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor CLEITON APARECIDO SANTOS PORTELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3737A52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1012/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE MENCIONA DA PORTARIA Nº 0953/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0610/2021-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do OFICIO nº 385/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria n° 0953/2021, de 04 de agosto de 2021, excluindo o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF7D430D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
MANDADO DE INDICIAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0791/2021, de 25 de junho de 2021, concluído a coleta da prova, com a juntada de documentos, decide dar por ultimada a fase de instrução prévia do processo e resolve **INDICIAR** a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA,** devidamente qualificada nos presentes autos como autora e responsável pela ocorrência bem descrita na Portaria fl.01 o que configura violação do dever funcional previsto no Art. 161 da Lei Complementar Nº 002/2011, (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos).
Em face do exposto a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determina que **MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA,** seja **CITADA**, nos termos do art. 186 da lei Complementar Nº 002/2011 (Achando-se o indiciado residindo em outro lugar, será citado por Edital, publicado no órgão oficial do município e/ou em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa).

Rondon do Pará, 11 de agosto de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0791/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2CDC5699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº223/2021

Nº do Contrato:223/2021 Nº do Processo: 0703/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RENATA SOUZA ZAMBOM**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças.
Vigência: 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1374,38
Dotação Orçamentária: 0412203012055-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Finanças
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2021.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:76944590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0981/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2801, do dia 11 de agosto de 2021, na Portaria nº 0981, de 10 de agosto de 2021, que concede diárias a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA:

Onde lê-se: *Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.*

Leia-se: *Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA DOS ANJOS LACERDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.*
.

Rondon do Pará, 11 de agosto de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91A835B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.00– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.00–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **37.556.213/0001-04**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$129.932,65 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 27/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9756D4F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.01– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **05.763.509/0001-00**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$11.320,00(Onze Mil Trezentos e Vinte Reais)**..FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 28/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5F3DD9D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.02– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.02–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **04.709.243/0001-54**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A**

FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$15.025,00(Quinze Mil e Vinte e Cinco Reais)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 10/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A387B7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.03– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.03–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **26.395.502/0001-52**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$86.359,00(Oitenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 10/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:71504AAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.04– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.04–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME CIRURGICA TAPAJOS,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **34.915.637/0001-20**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$47.286,00(Quarenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 27/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1C6AF485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.05– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.05–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **18.252.904/0001-70**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$28.500,00(Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 29/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:7E2D8CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.06– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.06–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,**inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **30.571.825/0001-27**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$288.972,50(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 28/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9DB87721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.07– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.07–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **Portela & Lima LTDA ,**inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **07.506.786/0001-62**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$70.086,00(Setenta Mil e Oitenta e Seis Reais)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e

Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 03/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B23103B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.08– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.08–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ,**inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **22.910.512/0001-28**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato:**R$1.750,00(Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 28/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:FA8BDB62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.046.09– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 046/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.046.09–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA ,**inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **35.927.779/0001-70**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$11.222,50(Onze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Data da assinatura: 06/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:CA80A126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.00– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: **37.556.213/0001-04**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$129.932,65 (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 27/07/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9846A222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.01– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP** - CNPJ: **05.763.509/0001-00**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$11.320,00(Onze Mil Trezentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 28/07/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:7C809DD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.02– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.02– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** - CNPJ: **04.709.243/0001-54**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$15.025,00(Quinze Mil e Vinte e Cinco Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 10/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:87BBD42F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.03– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.03– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP** - CNPJ: **26.395.502/0001-52.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$86.359,00(Oitenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 10/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:9A34D98D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.04– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.04– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME CIRURGICA TAPAJOS** - CNPJ: **34.915.637/0001-20.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$47.286,000(Quarenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 27/07/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B1A4A133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.05– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.05– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI** - CNPJ: **18.252.904/0001-70.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$28.500,00(Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 29/07/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5F7EFB1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.06– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.06– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **30.571.825/0001-27.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$288.972,50(Duzentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura: 28/07/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8B31A110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.07– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.07– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **Portela & Lima LTDA** - CNPJ: **07.506.786/0001-62.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições

estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$70.086,00(Setenta Mil e Oitenta e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura:03/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:498D82DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.08– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.08– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** - CNPJ: **22.910.512/0001-28.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$1.750,00(Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura:28/07/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C12CF628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.046.09– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 046/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.046.09– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA** - CNPJ:**35.927.779/0001-70.**
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PERMANENTES, EPIS E INSUMOS) A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DE SAÚDE APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 046/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$11.222,50(Onze Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **046/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022.
Data da assinatura:06/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8BB2FB99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação N° 01-2303/21.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de Projeto de Lei Regulamentando o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com intuito de elaboração de Projeto de Lei Regulamentando o uso do ICMS Verde e elaboração de projeto de lei para promover alterações na Lei Municipal nº 109/87 (reserva da mata bacurizal), recategorizando a reserva ambiental, no município de Salvaterra/PA
CONTRATO Nº 070421-01-PMS
CONTRATANTE: Município de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Salvaterra/PA.
CONTRATADA: Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados CNPJ: 26.143.824/0001-04.
VALOR: de R$ R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Data de assinatura: 07/04/2021.
Vigência.: 05 (cinco) meses.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas-

MARIA LUCINEIDE CORREA XAVIER
Secretária Municipal de Meio Ambiente- Interveniente.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:456D3813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DA AMOSTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA
RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED.
Objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**.
AGRICULTOR: JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO
AGRICULTOR: IEDA MARIA AMARAL LEITE
AGRICULTOR: IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO
AGRICULTOR: JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO
AGRICULTOR: BRENDA GARCIA QUEIROZ
AGRICULTOR: JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA
AGRICULTOR: JAIR MIELI MADEIRA MIRANDA
AGRICULTOR: EMMANUEL DAVI SILVA MIRANDA
GRICULTOR: JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA
AGRICULTOR: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - CAFAS
AGRICULTOR: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM
OBS- Amostras de acordo com o edital sem restrições. Data: 03/08/2021.

GEORGIO SANDRO VILAÇA PENHA
Nutricionista Municipal
CRN: 10129.

FLÁVIA PESSOA ROSARIO PEDROSA
Coordenadora de Alimentação Escolar

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:05822315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 1008001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: C J A PARENTE CNPJ: 83.646.307/0001-91. Objeto: fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 598.706,20 (quinhentos e noventa e oito mil setecentos e seis reais e vinte centavos).
EXTRATO DE CONTRATO 1008002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: MEDNORDESTE COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24. Objeto: fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 548.541,00 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais)

Santa Luzia do Pará, 11 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:53B4A2E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - SEMAG

PORTARIA N° 034/2021 – SEMAG, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação;

CONSIDERANDO os permissivos legais, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e levando-se em conta os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de leiloar os bens inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I – EMIR MACHADO AGUIAR – Presidente
II – ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS – Membro
III – ARILSON MIRANDA BATISTA – Membro
IV – ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACEDO – Membro

Art. 2º A Comissão, sob a orientação do seu Presidente contará com o apoio total de todos os secretários para o bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Cabe aos secretários designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3° - A escolha do Leiloeiro será feita através de Chamamento Público e será nomeado como Leiloeiro Administrativo, na forma do art. 53, da Lei nº 8.666/93 o qual exercerá suas funções na forma da lei.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços públicos ou que estejam em condições para alienação.

Art. 5º Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo - SEMAG, em 11 de agosto de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretária Municipal de Administração e Governo
Dec. Nº 012/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:001F61DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1555/2021**
SUJEITO PASSIVO: **GAMBOA LOBATO ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **30.777.511/0001-85**
AUDITOR FISCAL: **SUYANE DOS SANTOS PEREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **GAMBOA LOBATO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.777.511/0001-85, por meio do seu representante legal, do Auto de Infração II – Obrigação Acessória (fls. 118-119) e do Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 18 (fls. 120-121) exarados nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **1555/2021**, para pagar o crédito tributário discriminado no auto de infração ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

FLORIANO LIRA CUNHA
Auditor Fiscal-chefe da Divisão de Fiscalização Tributária em Exercício
Matrícula Nº 64.23545

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50DB4DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1054/2020**
SUJEITO PASSIVO: **TRANSITUS LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **09.556.129/0001-55**
AUDITOR FISCAL: **FLORIANO LIRA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **TRANSITUS LTDA - ME**, por seu representante legal, inscrito no CNPJ nº **09.556.129/0001-55**, da decisão de Primeira Instância (fls. 49-51), declarando a revelia do contribuinte, exarada nos autos deste Processo Administrativo Fiscal, devendo, no prazo legalmente previsto, adimplir os valores cobrados ou impugnar os lançamentos fiscais, cabendo-lhe apresentar/protocolar quaisquer manifestações por escrito na Divisão de Fiscalização, localizada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

FLORIANO LIRA CUNHA
Auditor Fiscal Chefe Da Divisão De Fiscalização Tributária Em Exercício
Matrícula 23.545

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:970622DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 948/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CLÁUDIA LETÍCIA SILVA DE MATOS**, nomeada através do Decreto nº 736/2021 – GAP/PMS, de 17 de março de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contratos** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BCE20AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 949/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LETICIA MONTEIRO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:15635F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 950/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LENIR DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA22B4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

Ato Pregão Eletrônico Nº 012/2021- SEMAG

A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021– SEMAG. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da SEMAG, SEMURB, SEMC e SEFIN. Tendo como vencedora do certame a empresa: Orleans Viagens e Turismo Ltda ME - CNPJ: 21.331.404/0001-38, vencedora dos itens 1.

EMIR MACHADO DE AGUAIR
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7CD8C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 951/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, nomeada através do Decreto nº 068/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:007A98A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: contratação de empresa habilitada para execução de reforma e ampliação de unidades municipais de educação infantil (UMEI's) da região urbana e planalto de Santarém-Pa. Data de abertura: 13 de setembro de 2021, às 09h00, na Escola de Artes – Escola Emir Hermes Bemerguy, Rua Hortência s/n, Bairro Jardim Santarém. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 12 de agosto de 2021.

MARIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6CDBDDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-SEMMA
Objeto: contratação de empresa para execução do projeto "educar para reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no município de Santarém-PA, no âmbito do convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA. Contrato Nº 013/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e MSVAMAZON CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI. Valor Global: R$ 260.000,00. Vigência: 09/08/2021 a 08/01/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA524317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 952/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção**

de Procedimentos Licitatórios e Convênios da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1E73FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 953/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JULIANNE REGINA BATISTA COSTA DUARTE**, nomeada através do Decreto nº 108/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F1461530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E PRAÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANATOLE BRANCO DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Arborização e Praças** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C81D1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 955/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MUDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISÉS DE SANTANA QUARESMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas e Horticultura** da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:288A1D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR a servidora **ANA FERNANDA AMARAL MONTEIRO,** matrícula nº 81690, admitida em 11/06/2013, ocupante do cargo de Técnico Especializado em Desenho - Cadista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E97723C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2021 - GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor **MANOEL SANTANA CORRÊA,** matrícula nº 33257, admitido em 22/07/2002, ocupante do cargo de Auxiliar Op. Equip. e Veículos - Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5026D1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 200.298.168-4, a Sra. **FRANCISCA ISABEL LESSA CORRÊA**, matrícula 00369, admitida em 17/03/1982, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7292FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **MANOEL HENRIQUE PEREIRA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 096 0050755 82, matrícula 46799, admitido como aposentado em 05/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5968D429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2021 - GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o Sr. **LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 65238, admitido em 19/04/2011, ocupante do cargo de Auxiliar Op. Equipamentos Veículos Eletr. Veic. Leves/Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71AD2053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **ANGELA VITOR FIGUEIRA**, matrícula 30028, admitida em 01/07/2009, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F98F457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2021 – GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 194.841.975-8, a Sra. **MARIA ROSIMAR SOUSA DE MOURA**, matrícula 01215, admitida em 01/02/1979, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4403B5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2021 - SEMGOF, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o Sr. **GILSON SILVA CARVALHO,** matrícula nº 32176, admitido em 01/01/2019, ocupante do cargo de Agente de

Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD13123C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2021 - GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o Sr. **EDIELSON SANTOS DE VASCONCELOS,** matrícula nº 52936, admitido em 04/05/2011, ocupante do cargo de Auxiliar Op. de Construção - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0425815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2021 - SEMGOF, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o Sr. **HERMANE SILVA SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 65241, admitido em 19/04/2011, ocupante do cargo de Agente Op. de Construção - Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9001F2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2021 - GAP/PMS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020 – SEMINFRA;

Considerando ainda que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias a sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARCOS ANDRE PAZ DA SILVA,** matrícula nº 65214, admitido em 26/04/2011, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal permanente do Município de Santarém, nos termos do artigo 182, I, § 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4661B42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 11/08/2021 (às 23h30) a 13/08/2021 (às 09h40), a fim de participar de reuniões na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e na 8ª Região Militar.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:011E6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para Belém/PA no dia 12/08/2021, a fim de participar de reuniões na Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS e 8ª Região Militar.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 12/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:453BAA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 957/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE FÁBIO CHAGAS LIMA, EMPRESÁRIO, EX-VEREADOR, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E EX-PREFEITO INTERINO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Empresário, Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Prefeito Interino de Santarém, FÁBIO CHAGAS LIMA, ocorrido na manhã de hoje;

Considerando a contribuição do empresário e homem público, cuja carreira foi sempre pautada pela determinação e compromisso com o desenvolvimento de Santarém, na condição de Ex-Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Prefeito Interino de Santarém;

Considerando o justo reconhecimento pela contribuição destinada a todos os santarenos;

Considerando, ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar pela perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Santarém, a partir da presente data.

Art. 2º Determinar que a bandeira do Município seja hasteada a meio mastro no mesmo período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 11/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E24AF98E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos contrato Pregão Eletrônico Nº 007/2021-SEMTRAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias oficiais de atos da administração pública, atendendo todas as necessidades da SEMTRAS. Vigência dos contratos: 06/08/2021 até 06/08/2022. **Contrato n°026/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ 11.779.005/0001-80; valor R$ 41.706,00. **Contrato n°027/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA CNPJ: 08.329.433/ Valor R$ 75.485,40.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:407B170D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais de Construção em Geral (Elétrico, Hidráulico), Ferramentas e Materiais Permanente, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA. Abertura: 25/08/2021, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 11 de agosto de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:DB03E5C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 04/06/2021 Edição 2753, onde se ler: Homologação e Resultado Pregão Eletrônico, objeto Refeições para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, leia se: Homologação e Resultado Pregão Presencial, objeto Refeições para atender a Prefeitura e Secretarias de São Domingos do Araguaia-PA.
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 04/06/2021 Edição 2753, onde se ler: Extrato de Contrato 2021.0184 Pregão Eletrônico, objeto Refeições para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, leia se: Extrato de Contrato 2021.0184 Pregão Presencial, objeto Refeições para atender a Prefeitura e Secretarias de São Domingos do Araguaia-PA.
No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 04/06/2021 Edição 2753, onde se ler: Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico, objeto Refeições para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Domingos do Araguaia-PA, leia se: Ata de Registro de Preços Pregão Presencial, objeto Refeições para atender a Prefeitura e Secretarias de São Domingos do Araguaia-PA.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:4676ABD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 037/2021, que tem como **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Atenção Especial Especializada em Saúde, para equipar a Unidade Materno Infantil Nossa Senhora das Mercês da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 07.626.776/0001-60, **e o valor dos itens foi de R$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais); CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 25.022.201/0001-10, **e o valor dos itens foi de R$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, **e o valor dos itens foi de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais); HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.737.428/0001- 14, **e o valor dos itens foi de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.405.834/0001-40, **e o valor dos itens foi de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.444.108/0001-95, **e o valor dos itens foi de R$ 69.299,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais); R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 29.563.124/0001-67, **e o valor dos itens foi de R$ 99.829,94 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). E o valor total dos itens foi de R$ 309.454,94 (trezentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:73CB53C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 037/2021, que tem como **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Atenção Especial Especializada em Saúde, para equipar a Unidade Materno Infantil Nossa Senhora das Mercês da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** Inscrita no CNPJ sob o número 07.626.776/0001-60, **e o valor dos itens foi de R$ 16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais); CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 25.022.201/0001-10, **e o valor dos itens foi de R$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 62.413.869/0001-15, **e o valor dos itens foi de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais); HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSPITALARES LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.737.428/0001- 14, **e o valor dos itens foi de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais); MTB TECNOLOGIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 01.405.834/0001-40, **e o valor dos itens foi de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.444.108/0001-95, **e o valor dos itens foi de R$ 69.299,00 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais); R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 29.563.124/0001-67, **e o valor dos itens foi de R$ 99.829,94 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). E o valor total dos itens foi de R$ 309.454,94 (trezentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A5D21C51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para atender as demandas da secretaria de infraestrutura no município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 005/2020-PP-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:

R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 06.916.722/0001-77, sediada na Rua São Pedro, nº 68, Bairro Atalaia, CEP: 67.013-490, Ananindeua-PA; neste ato representado pelo Sr. Miguel Ferreira Cardoso, portador do RG nº 3143882-SSP e CPF nº 210.821.622-72, residente e domiciliado Rod. Mário Covas, 1175, Cond. Ametista, 29, Coqueiro Ananindeua.
VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2021;
Contrato n° 02-050321/005-PP-PMSF-INFRA.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, o Sr. Wenderson França Marques, brasileiro, inscrito no RG nº 2251282 PC/PC e CPF 427.425.602-20, residente e domiciliado na Rua Presidente Kenedy – 1114, AP: 104 bloco B, Bairro: Estrela – Castanhal - PA.
VALOR: R$: 3.213,90 (Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Noventa Centavos).

Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Valor Global: R$ 3.213,90

São Francisco do Pará, 05 de março de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F651D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS** pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 001/2020-PP-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.543.743/0001-88, com sede instalada na Rua Jader Dias, quadra 212, lote 32, 04 Cidade Nova, Ananindeua/PA, representado pelo Sr. Ercio Araújo de Vasconcelos, brasileiro, inscrita no RG Nº 1652506 e CPF Nº 126.638.162-72, residente e domiciliado na Rod. Mário Covas, Conjunto Aberlado Conduru, Quadra 7, Casa 5, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-070.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2021;
Contrato n° 01-08022021/001-PP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 12.165,00 (Doze Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.094 - - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
7.3. Valor Global: 12.165,00

São Francisco do Pará/PA, 08 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:72C50E20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021-REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021*.

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 que prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, conforme última republicação especial, que em seu art. 5º, parágrafo único diz que caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 ficam proibidas:
I - As aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, com audiência superior a 60% (sessenta) por cento da capacidade.
II – O funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows, festas e similares, abertas ao público, com audiência superior a 60% (sessenta) por cento da capacidade.

Art. 2º Fica permitida a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas, campos de futebol e estabelecimentos similares, bem como a realização de eventos esportivos, desde que respeitadas as medidas previstas no art. 6º deste Decreto, com público de até 60% (sessenta) por cento da capacidade.

Art. 3º Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência limitados a 60% (sessenta) por cento da capacidade do local.

Art. 4º Ficam autorizados a funcionar para o público desde que respeitadas as medidas previstas no art. 6º deste Decreto todos os estabelecimentos comerciais, bem como a apresentação de músicos/artistas em bares, adegas, conveniências e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 60% (sessenta) por cento de sua capacidade.

Parágrafo Único – Fica permitido o funcionamento de praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 60% (sessenta) por cento de sua capacidade.

Art. 5º Fica permitido a realização de cultos, missas, eventos e festas religiosas, respeitando a lotação máxima de 60% (sessenta) por cento de sua capacidade e que sejam tomadas todas as medidas descritas no art. 6º do presente decreto, no que couber.

Art. 6º Todos os estabelecimentos comerciais deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – manter na modalidade home office idosos acima de 60 (sessenta) anos ou pessoas que estejam grávidas ou lactantes, e ainda as que possuam doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas;
VIII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
IX – Afixar na entrada placa informativa em local visível, advertindo quanto à obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso no interior, e ainda, orientação expressa para que seja observada o distanciamento entre pessoas.

§1º – Caso o responsável pelo estabelecimento comercial descumpra as medidas previstas neste Decreto será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.

§2º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar, Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 7º Os secretários da Administração Pública poderão, a seu critério, autorizar a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores públicos que:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
III - apresentem doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; e,

§1º - Os demais servidores que não fizerem parte do grupo de risco trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos com equipamentos de proteção.

§2º - Fica recomendada a suspensão de concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§3º Fica autorizado, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º Fica determinado o uso obrigatório em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

§1º Fica proibido a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e de serviços, sendo de responsabilidade destes o impedimento, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais).*

§2º Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 9º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos* – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 10 Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pelo Secretário Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.

§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.

§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.

Art. 11 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 12 Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.

Art. 13 As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, revogando-se todas disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 11 de Agosto de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:66E2CFFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021

PORTARIA Nº 426/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 10 de agosto de 2021

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **WELTON CARNEIRO SILVA,** para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I-**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9A9EAE8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIJUDICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADIJUDICO** o **Processo Administrativo nº 26040001/2021–PMSJP** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-PMSJP,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção das escolas Municipais Caetezinho, Escola do KM 40 e Escola do União, pertencentes a cidade de São João de Pirabas-PA, tendo como vencedora a empresa **Santos Freire Construtora ltda**, CNPJ:09.147.934/0001-25, vencedora dos lotes I no valor de R$ 707.197,70 (setecentos e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos), lote II no valor de R$ 369.402,38 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos) e lote III no valor de R$ 1.032.590,23 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 11/08/2021.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B1BCB724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2021

ERRATA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2021
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais nos contratos administrativos: 20210092,20210093,20210094,20210095,20210096, RETIFICA o erro de digitação veiculado no Portal da Transparência do Município em 28 de Julho de 2021, no seguinte termo:

CORREÇÃO:

Onde se lê:
CNPJ: nº 26.088.744/0001-20.

Leia-se:
CNPJ: nº 26.808.744/0001-20.

São João de Pirabas (PA), 11 de Agosto de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A23CDA8D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** OZIANE AZEVEDO DA SILVA, RG: 4182786 e CPF: 838.515.932-00, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 196/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do CONTAS MEDICAS- HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 122 0001 2.048
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:267B06F4

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE DOS PRAZERES BARRADAS, RG: 8549230 e CPF: 061.705.892-05, residente na Rua Alvaro Freitas, S/N, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 198/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 6 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 6 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D4EF74C1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RAILSON COSTA DA FONSECA, RG: 5590418 e CPF: 021.973.252-30, residente na Rua Das Flores, S/N, Bacuri, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 201/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3B3799CE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RAIMUNDO NAZARENO GUIMARAES DE ASSIS, RG: 4830210 e CPF: 821.377.222-91, residente na Rua Canavial, 198, Olaria, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 203/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 20 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 12 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0C33783C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROBERTO SANTOS DE JESUS, RG: 4904884 e CPF: 017.483.302-41, residente na Vila Da Parada Miriti, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 209/2021
CARGO: TEC EM RADIOLOGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.594,61 UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 05 meses e 26 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D112B6F1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROSEMERI COSTA PINHEIRO, RG: 7882532 e CPF: 062.176.732-82, residente na R. A ,2 Ramal Jararaca, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 215/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA VILA DE JARARACA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 14 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:28C923C5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTANA, RG: 8993424 e CPF: 084.548.192-40, residente na Tv São Jose, 215, Vl Km 42, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 210/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7D09D393

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipalde São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SAMARA CRISTINA DOS SANTOS, RG: 626564 e CPF: 006.877.082-06, residente na Rua Presidente Médici, S/N, Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 218/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DO ALEGRE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:61818FBC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SANDY ELEM DA SILVA NEGRAO, RG: 7044764 e CPF: 019.888.092-82, residente na Rua Sao Jose, S/N, Vila Da Curva, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 221/2021
CARGO: AUXILIAR DE CONS. ODONTOLOGICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 20 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.
Classificação Funcional Programática: 10 301 0010 2.053
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 12 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A6B5E2BF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** SOCORRO DA PAIXAO AVIZ DA COSTA, RG: 3639453 e CPF: 759.467.182-15, residente na Rua São Jose, 613, Alto Da Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 224/2021
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7566958C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** VICTOR HUGO SOUZA MACEDO, RG: 7370440 e CPF: 700.307.562-86, residente na Rua Maria Paje, S/N, Piracema, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 232/2021
CARGO: TEC EM RADIOLOGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.594,61 UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do HOSPITAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E1C25B0B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** WILSON DO SOCORRO REIS AMORIM, RG: 7309554 e CPF: 029.854.332-07, residente na R Santa Rita, S/N, Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 234/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 25 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao serviço público do USF DA PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Classificação Funcional Programática: 10 302 0010 2.057
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 7 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 7 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 7 de janeiro de 2021

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:68EA26AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210202
ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GASES MEDICINAIS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR ESPECIFICO DE USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 17.399,40 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 13.919,52, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.479,88
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:266B69D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/FMS/2021

Tendo em vista erros graves na planilha do termo de referência do Pregão SRP 016/PMS/2021, houve interpretações ambíguas a respeito dos valores dos itens presentes no processo licitatório, onde vários fornecedores entenderam que o valor unitário se referia à unidade locada, porém, o valor unitário se referia ao valor mensal a ser pago no conjunto de veículos do item em questão. Sendo assim, houve uma queda expressiva no valor dos itens do processo, gerando preços inexeqüíveis e prejudicando o caráter competitivo do certame.

Pelo o exposto acima, **ANULO** o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 016/FMS/2021**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 026/PMS/2021**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia/PA, 11 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:286311BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210082; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** E. A. COSTA DA MATA EIRELI; **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para veículos, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 29.606,63; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.0, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Julho de 2021.
CONTRATO Nº: 20210083; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de peças para veículos, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 18.554,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Julho de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:25C850AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **022/2021**; **OBJETO:** Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: **A M ABUCATER DE SANTANA-ME**, com valor total de **R$ 338.680,00**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA**:** 10/08/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **023/2021**; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor total de **R$ 4.615.237,44**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA**:** 10/08/2021.

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **024/2021**; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa: **SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor total de **R$ 1.495.992,96**; VALIDADE: 12 meses. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites http://joseporfirio.pa.gov.br/ e http://www.tcm.pa.gov.br/ no Mural de Licitação.
ASSINATURA**:** 10/08/2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:7CF2C1EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TEX TERMO DE REVOGAÇÃO. No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-041FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO, EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DE COVID-19 DURANTE O TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OU UTI MÓVEL AÉREA E TERRESTRE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

TUCUMÃ - PA, 11 de AGOSTO de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F3F9A59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-019FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de cirurgia ocular em paciente usuário do SUS com quadro grave que impõe risco de perda de visão, com baixa acuidade visual em ambos os olhos, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, com hemovitreo e catarata no olho direito, residente no Município de Tucumã-Pará**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CBCO CENTRO

BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA, com o valor total de R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 11 de agosto de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:318F3D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210431 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de **R$ 26.027,68 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:631EDFE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210429 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-043PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, no valor total de **R$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais)**. VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

##TEX CONTRATO Nº: 20210413 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-013FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: C.C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, no valor total de **R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**. VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

##TEX CONTRATO Nº: 20210414 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-013FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME, no valor total de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**. VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E523D8B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TEX CONTRATO Nº: 20210432 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-008FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: RER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D193ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº61/2021**.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210429
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:04CBB4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 123/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210431
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como **CONTRATANTE** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1AC23CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 121/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210413
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **C.C.VIEIRA & MORAIS NETO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:96DB6945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 122/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210414
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-013FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EA8BF839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 124/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210432
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-008FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4D50CA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 181.2020.20.3.002
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA – inscrita no CNPJ: 08.334.896/0001-57.
OBJETO: Tomada de Preços nº 002/2020-PMT, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução e desenvolvimento do projeto de trabalho social –PTS, no conjunto habitacional Cristo Vive, referente ao Termo de Convênio nº 357.125-48, celebrado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Tucuruí-Pa, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV-FAR.
Data da Assinatura: 29/07/2021.
Vigência: 10/08/2021 à 16/11/2021.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:187AA2AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-008

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO N. º 2/2021-008. O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade TOMADA DE PREÇO, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao PROCESSO LICITATORIO – TOMADA DE PREÇO N.º 2/2021-008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro da Matinha, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básico/Executivo, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI– CNPJ Nº 10.734.995/0001-78 foi vencedor do item 01, perfazendo o valor total de R$ 884.012,35 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, doze reais e trinta e cinco Centavos).

Tucuruí-PA, 02 de agosto de 2021.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210704

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BAIRRO MATINHA

VALOR TOTAL.....: R$ 884.012,35 (oitocentos e oitenta e quatro mil, doze reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2021 a 03 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FD0F5560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Contrato nº 20210180, Chamada Pública nº 001/2021-FMS, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, Seção 3, pagina 230, Onde se lê: Valor: R$ 49.435,40 **LEIA-SE**: Valor R$ 490.435,40.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:5C556C12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 0166/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2021, tendo como tema central "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**", no ginásio Albino Júnior, de forma hibrida, ou seja, presencial e on-line.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Viseu, Pará, 03 de agosto de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:084D134B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO DA CORREGEDORIA DE Nº:034/2021

DECISÃO FINAL DO PROCESSO DA CORREGEDORIA DE Nº:034/2021

PROCESSO DA CORREGEDORIA DE N° 034/2021 de 02 de julho de 2021.
REQUERENTE: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: **Averiguação de Conduta Ilícita. Falsificação de Diploma Nível Superior. Pedido de Gratificação.**

I - Dos Fatos

No dia 02 de julho do ano de 2021, foi enviado parecer de número 002/2021 da Controladoria Municipal de Xinguara, apresentando fato ilícito envolvendo o servidor Eric Rodrigues dos Santos, por ter apresentando pedido de gratificação de nível superior, utilizando-se de diploma falso, não idôneo.
O parecer contem análise minuciosa do diploma apresentado, fls. 3 - 6, e por fim e-mail da faculdade, suposta emissora do diploma, comunicando que o diploma não é autêntico e não foi emitido pela instituição, fls. 10.
Foi instaurado PAD por meio da portaria de nº: 1457/2021, publicada no dia 07/07/2021. Ato contínuo a comissão especial designada se reuniu dando início aos trabalhos, tendo colhido depoimento do servidor Eric Rodrigues dos Santos, onde relatou que não sabia seu diploma ser falso, que desiste do pedido de gratificação, que fez pós-graduação utilizando o diploma. Todavia, não conseguiu juntar provas de que efetivamente cursou o curso de medicina, muito embora seu depoimento tenha sido coerente de acordo com a cronologia dos fatos.
O investigado não nomeou testemunhas, dispensou estar acompanhado por advogado e desistiu do seu prazo para apresentar defesa administrativa.
Por fim, no dia 05 de agosto de 2021 a comissão se reuniu mais uma vez e emitiu relatório minucioso conclusivo entendo pela responsabilidade do servidor, por ter infringido a RJU, quanto ao fato denunciado comprovada.
Este é o relato do caso.
II – Dos Fundamentos
II.1 – Da Conclusão da Comissão do PAD
O termo de conclusão dos trabalhos da comissão deste processo administrativo, foi suscinto, claro e objetivo. Vale destacar que este procedimento visa apurar a veracidade do fato denunciado, sua autoria, responsabilidade e possível punição da servidora.
Conforme pontuado no parecer inicial, o fato ilícito está devidamente comprovado por meio do parecer instrutório da controladoria, ou seja, o diploma do servidor Eric Rodrigues dos Santos é falso. Logo, o Procedimento Administrativo visava verificar se o servidor concorreu para conseguir um diploma falso e se tinha conhecimento de que o mesmo era falso ao pleitear seu pedido de gratificação.
Com isso a comissão entendeu o seguinte:
"esta comissão entende que o servidor Eric Rodrigues dos Santos, possa não ter incorrido na compra ou falsificação do diploma, mas não tomou todos os cuidados para comprovar seu não envolvimento. Sendo assim, o mesmo é responsável pela tentativa utilização do diploma junto a administração. Fato que merece destaque é que o servidor é concursado em assistente administrativo e não em educação física, logo, jamais exerceu sua suposta profissão de educador físico junto ao município. Isto posto, essa comissão entende ser possível a aplicação de punição adequada à repressão do servidor, na medida de sua ofensa, por ter tentando causar dano financeiro ao erário, caso conseguisse a gratificação ora pleiteada, devendo para tanto os autos ser enviado para a autoridade julgadora."
Logo, a autoria e materialidade do ato ilícito foi comprovada pela comissão, onde entenderam pela responsabilidade do servidor.
Todavia, merece destaque o fato de que o servidor não chegou a causar dano ao erário, pois a gratificação não chegou a ser concedida. E por outro lado, de acordo com o depoimento do servidor o mesmo, com toda sua humildade, deixa a entender que não tinha conhecimento da falsificação do documento, muito embora não conseguiu produzir provas.
Ademais, o fato de ter feito pós-graduação utilizando o diploma falso, nos deixa compreender que o servidor acreditava na validade do mesmo, pois utilizou para uma pós e foi aceito pela instituição. Aliado ao fato de que ao ser notificado por esta corregedoria, imediatamente desistiu do pedido de gratificação e não insistiu na validade do diploma, após verificar que a instituição lesou inúmeros outros alunos.
II.2 – Da Infração Cometida e das Sanções da RJU
Dito alhures, o artigo 159 da Lei Municipal 483/2001 – RJU, prevê que o processo disciplinar, com o relatório da comissão será remetido para julgamento por meio da autoridade que determinou a sua instauração.
Sendo assim, como o fato denunciado, chegou ao conhecimento desta corregedoria, foi este corregedor que impulsionou o prefeito para instaurar o PAD e fora ele que determinou a abertura por meio da portaria 889/2021. Esta decisão será remetida para que o Chefe do Poder Executivo profira entendimento final, ratificando ou alterando este parecer conclusivo.
Todo o procedimento previsto nos artigos 141 ao 163 da RJU foi observado, sendo respeitado o contraditório e ampla defesa, estando o processo devidamente instruído e dentro do prazo legal para julgamento.
Outrora, conforme sabiamente pontuado pela comissão disciplinar, o servidor tentou causar dano ao erário, e somente, caso tivesse obtido êxito poderia levar à sua exoneração.
Por mais que o servidor apresentou diploma falso embasando seu pedido de gratificação de nível superior, o mesmo não alcançou o fim pretendido, em virtude do parecer investigativo da controladoria. E mais, não exerce função pública, na suposta profissão contida em seu diploma.
Ademais, a conduta praticada pelo servidor não é caso somente de advertência, pois não se enquadra nas previsões contidas no artigo 112 da RJU
Logo, **com fulcro no artigo 125, § 2º e 3º da RJU, com base nas atenuantes pontuadas, oriento ao senhor prefeito aplicar a penalidade de suspensão da servidora por 10 dias, devendo ser convertida em multa, conforme § 2º do mesmo artigo. O servidor deverá permanecer no trabalho e arcará com multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, logo, trabalhará no decorrer dos 10 dias de suspensão e receberá somente metade da remuneração que teria direito durante os referidos dias, sem prejuízo dos seus rendimentos integrais durante os demais dias de trabalho.**
III – Da Conclusão
Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que este parecer seja enviado ao Prefeito Municipal, para que ratifique ou emita nova decisão, caso seja seu entendimento;
Sendo do entendimento do prefeito, em manter a decisão aqui proferida, que determine a publicação da portaria contendo a punição acima aplicada;
Que o servidor comece a cumprir a punição acima no dia 16/08/2021;

É o parecer, **salvo melhor juízo do Prefeito Municipal.**

Xinguara - PA, 06 de julho de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F458B57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contratos nº. **015/2021 SEMIDU, 016/2021 SEMIDU, 017/2021 SEMIDU, 017/2021 SEGEPLAN, 018/2021 SEGEPLAN, 007/2021 SEMAIC, 008/2021 SEMAIC, 008/2021 SEMMA, 009/2021 SEMMA, 010/2021 SEMTEJ e 011/2021 SEMTEJ,** oriundos da ata srp 007/2021 SEMIDU, ambos firmados em 23/07/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.309.326/0001-75 (**017/2021 SEMIDU)**; **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03 (**017/2021 SEGEPLAN, 008/2021 SEMAIC, 016/2021 SEMIDU, 009/2021 SEMMA e 011/2021 SEMTEJ); REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.533.412/0001-76 (**018/2021 SEGEPLAN); SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.616.844/0001-18 (**007/2021 SEMAIC, 015/2021 SEMIDU, 008/2021 SEMMA, 010/2021 SEMTEJ).**
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 007/2021 semidu (23/07/2021 até 25/07/2022); Contratos nº. **015/2021 SEMIDU, 016/2021 SEMIDU, 017/2021 SEMIDU, 017/2021 SEGEPLAN, 018/2021 SEGEPLAN, 007/2021 SEMAIC, 008/2021 SEMAIC, 008/2021 SEMMA, 009/2021 SEMMA, 010/2021 SEMTEJ e 011/2021 SEMTEJ** (23/07/201 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
05.0501.04.122.0037.2.049	3.3.90.39.00	01001
03.0301.04.122.0037.2.035	3.3.90.39.00	01001
07.0707.27.122.0037.2.145	3.3.90.39.00	01001
06.0606.20.122.0037.2.088	3.3.90.39.00	01001
08.0801.18.122.0621.2.154	3.3.90.39.00	01001

h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$** 177.294,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais).
I) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelas Contratadas **COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME,** neste ato representada por **Daniel da Silva Colares; MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA,** neste ato representada por sua procuradora a **Sra. Mari Aparecida Bueno Prestes; REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel; SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada por seu procurador o **Sr. Savio Murilo Salustino.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:49B68D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 010/2021 - SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 010/ 2021.

De 06 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2878/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Gestor	Matricula		
ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA	15114		
Fiscal	Matricula	Fiscal	Matricula

PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS	15305	*IAGO OLIVEIRA RAMOS*	15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no
cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 06 de agosto de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:9E401776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.641/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL VIGENTE, DESTINADO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 3.641/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, destinado à Reforma e Ampliação do Prédio do Poder Legislativo do Município de Itaituba, com a inclusão do presente Projeto nas Leis do PPA (2018/2021), LDO 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAITUBA, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (**Lei nº 3.529/2020**), da Prefeitura Municipal de Itaituba no valor de **R$ 651.958,66 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos),** para atender programa não contemplado no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em vigor, conforme classificação funcional especificadas abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R$
01.01 – Câmara Municipal de Itaituba	01 - Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	1.060 – Reforma e Ampliação do Prédio do poder Legislativo	4.4.90.51.00	100100000	651.958,66
TOTAL							**651.958,66**

Art. 2°. Os recursos para fazer face ao presente crédito correrão à conta dos recursos previsto no artigo 43, § 1°, item III da Lei Federal n° 4.320/64, conforme classificação abaixo:

Unidade	Função	Sub Função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor R$
01.01 – Câmara Municipal de Itaituba	01 - Legislativa	01 - Legislativa	031 – Ação Legislativa	2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal	4.4.90.51.00	100100000	580.000,00
					4.4.90.52.00	100100000	71.958,66

TOTAL	651.958,66

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão do Projeto de que trata o art. 1º da presente Lei no Plano Plurianual (PPA 2018/2021 - Lei nº 3.139/2018) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO nº 3.447/2020).
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B9D55709

